Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 41

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A catastrophe do «Aquidaban»

Rio, 20

Por occasião das exequias das victimas do *Aquidaban*, a officialidade da canhoneira portugueza *Patria* depositará uma riquissima grinalda no catafalco erguido na egreja da Candelaria.

Rio, 20

Realizam-se amanhã na egreja da Candelaria as exequias por alma das victimas da explosão do *Aquidaban*.

Officiará o bispo de Petropolis.

Será facultativo o ponto nas repartições publicas.

5.º districto militar

Rio, 20

O general Bormann pediu exoneração do commando do 5.º districto militar.

Será nomeado para substituil-o o general Castano de Farias.

Temporaes e desastres

Rio, 20

Continúa o máo tempo.

Repetem-se desabamentos de casas, não havendo, porém, desgraças pessoaes.

Rio, 20

Continuam os desabamentos.

Ao meio-dia de hoje desabou um predio na rua do Senado.

Ainda desta vez não houve felizmente mortes nem ferimentos.

Banquete

Rio, 20

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece hoje um banquete aos officiaes do cruzador italiano *Dogali*, que veiu a esta capital assistir ás exequias por alma das victimas do *Aquidaban*.

Os indios coroados

Rio, 20

Os indios coroados fizeram nova mortandade em Blumeneau, Santa Catharina.

Ladrões de joias

Rio, 20

A policia obteve dos hespanhóes Raphael Calvo e Pedro Vieira a confissão de serem os autores de varios roubos de joias, que têm occorrido nesta capital.

A Novo Lloyd

Rio, 20

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e o dr. Lauro Muller, ministro da industria, resolverão hoje o contracto de reorganisação da companhia Novo Lloyd Brazileiro.

Desfalque no banco da Republica

Rio, 20

Foi pronunciado, como autor de um desfalque dado no banco da Republica, o sr. Luiz Gonçalves Pecego, ex-thesoureiro do mesmo estabelecimento.

O governo do Estado do Rio

Rio, 20

A 26 do corrente o dr. Nilo Peçanha passará o governo do Rio de Janeiro ao presidente do tribunal da relação, por se terem excusado os vice-presidentes do Estado.

Nomeação

Rio, 20

O general Bormann, que acaba de se exonerar do commando do 5.º districto militar, será nomeado sub-chefe do estado maior do exercito.

A corôa imperial

Rio, 20

São em numero de 51 os brilhantes roubados da corôa imperial.

Avaliam o roubo em 51 contos de réis.

General Medeiros

Rio, 20

O general Luiz Antonio de Medeiros segue para o Rio Grande do Sul, em commissão do governo afim de estudar o projecto de modificações do arsenal de guerra de Porto Alegre.

Cambio

Rio, 20

O cambio fechou hoje a 16 3/8.

O tempo

S. Paulo, 20

Continúa a chover extraordinariamente.

Eleição presidencial

Porto Alegre, 20

O partido federalista aconselha a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica e resolveu votar em branco para vice-presidente.

EXTERIOR

Banquete

Lisboa, 20

O rei d. Carlos offereceu um banquete á officialidade da esquadra ingleza, que se acha fundeada em Lagos.

Na Inglaterra

Londres, 20

O rei Eduardo VII leu na camara dos lords a fala do throno.

Missão franceza

Pariz, 20

A 2 de março proximo partirá para o Brazil a missão franceza, que vae organizar a policia, a guarda civica e o corpo de bombeiros de S. Paulo.

A questão de Marrocos

Berlim, 20

Confirma-se a noticia de ter a Allemanha repellido as propostas da França relativas ao policiamento de Marrocos.

A Hungria

Vienna, 20

O imperador Francisco José ordenou a dissolução do parlamento hungaro.

O rei da Hespanha

Madrid, 20

Realiza-se a 20 de junho o casamento do rei Affonso XIII.

A' ceremonia assistirá o rei Eduardo VII, da Inglaterra.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 20

Foram condemnados trinta e oito revoltosos do couraçado *Potemkim*.

S. Petersburgo, 20

Recrudesce a agitação em Moscow.

Os revolucionarios saquearam o commercio, matando os proprietarios dos estabelecimentos.

Attentado

Nova-York, 20

Telegrammas de Bogotá referem que, na occasião em que o presidente da Republica passeava de carro pelos suburbios daquella capital, tres individuos desfecharam-lhe oito tiros de revólver.

Felizmente elle saiu illeso do attentado.

O desastre de Jacuacanga

Buenos-Aires, 20

Na proxima quinta-feira o Centro Naval fará celebrar pomposas exequias por alma das victimas do couraçado brazileiro *Aquidaban*.

Dr. Manoel Quintana

Buenos-Aires, 20

O dr. Manoel Quintana, presidente da Republica, parte segunda-feira proxima para Chuscomas.

O estado de saúde de s. exc. inspira serios cuidados.

Greve

Montevidéo, 20

Augmenta a greve do pessoal da companhia dos bondes.

Têm-se dado serios conflictos entre os paredistas e a policia.

Emprestimo peruano

Lima, 20

O deputado Garzon pronunciou sensacional discurso contra o emprestimo externo contraido por este paiz.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de Fevereiro

MAIS INUNDAÇÕES—A LAVOURA DO ASSUCAR E A CRIAÇÃO DE GADO

Não cessaram ainda as calamidades desde o começo deste anno que vem tão povoado de luto, tão cheio de tetricas surprezas, tão açoitado de angustias e de soffrimentos.

Para os que acreditam nas abusões, as desgraças estão explicadas: 1906 começou com um eclipse lunar e com a apparição de um cométa, visivel a olho nú no nosso hemispherio. Nesse mesmo hemispherio sul que testemunhou a grande desgraça de Jacuacanga, que ainda horroriza, que ainda provoca soluços, que ainda alimenta lagrimas amargas e imprecações contra o destino máo, reservado a tantas vidas de patriotas, a tanta juventude cheia de vigor; vieram depois, como uma ameaça de tudo afundar, tudo destruir, as chuvas incessantes, inundando cidades dos Estados do Rio e Minas, aterrorisando as populações, apavorando o animo forte das gerações mais velhas, porque nunca viram uma enchente tão descommunal, uma corrente tão impetuosa, as aguas se alastrando e invadindo os pontos mais altos, para levarem de vencida as construcções mais rijas, matando as lavouras dos campos ferteis, os homens e o commercio, o trabalho e esforço de tantos annos.

Em Jacuacanga foi o fogo que tudo arrasou e destruiu, sepultando um navio e os seus tripulantes, arrasando as esperanças de uma conquista de civilização, alli onde se iam levantar officinas de trabalho e a defesa militar da patria.

No Rio de Janeiro e Minas foi o elemento contrario, foi a agua, que submergiu a producção do homem, os symbolos do trabalho material, interceptando o movimento do commercio, levando a fome onde havia a fartura, a miseria onde estava o bem estar, a inercia onde estrugia o movimento das linhas ferreas.

Depois, a tempestade amainou, aquietou-se, a natureza se illuminando de um claro sol, que era como um riso de bondade e de misericordia para o espirito humano desesperançado e desilludido.

Mas, ai! dos fluminenses e dos mineiros, a natureza enganou-os ainda, porque a inclemencia voltou mais desesperada e mais poderosa!

Novas chuvas, novas torrentes assoberbaram o Parahyba e seus affluentes, inundando pela segunda vez, no espaço de poucos dias, as zonas que ainda estavam alagadas, levando o infortunio onde o allivio a tantos soffrimentos apenas renascia.

E o que contam as noticias do Rio de Janeiro e Minas horroriza: a maior parte das cidades fluminenses submergiram; Minas, na zona mais banhada pelo rio caudaloso, tornou a mergulhar, as linhas ferreas da Leopoldina e do centro da estrada de ferro central foram, em parte destruidas, em parte interrompidas.

E desde então, cessaram a vida e o movimento, appareceram a fome e a miseria, o commercio fechou as portas com prejuizos collossaes, a criação do gado foi de todo aniquillada, as plantações apodreceram e foram desenraizadas, a lavoura de assucar não tem a garantia de um quinto de sua esperada producção.

Só na cidade de Campos ha cerca de 800 predios desabados; por toda a parte os destroços, o desamparo, o aniquilamento, reprezentando prejuisos de milhares de contos.

Consigno, como acto de justiça, as providencias de soccorro dos governos da União e dos Estados, sendo que o presidente do Estado do Rio, partiu afoitamente, por mar, para Campos, theatro principal da calamidade, para assistir pessoalmente ao serviço de assistencia publica e á abertura de escoadouros das aguas diluvianas.

Felizmente, as noticias de hoje são mais animadoras; o Parahyba baixa e a terra firme, onde as aguas cresceram até quatro e cinco metros de altura, dando navegação a lanchas e batelões, começa a se descobrir, mostrando uma camada de lodo, que teme-se seja o germen de uma epidemia dizimadora.

AINDA A HECATOMBE NAVAL

O *Aquidaban* parece querer guardar e esconder avaramente no seu bojo os corpos de suas infelizes victimas.

Nesta semana, os escaphandristas não conseguiram trazer á tona mais que dois cadaveres, o do 2.º tenente Horacio Guimarães e o de um praticante machinista.

Empregou-se, é certo, a explosão de pequenas minas de dynamite nos compartimentos empachados do couraçado submerso, mas o ministro da marinha mandou logo cessar esse trabalho, porque, com os destroços do navio estavam vindo á superficie membros mutilados das victimas, cabeças, braços e pernas separados, contra os quaes arremettiam vorazes os tubarões.

Ante-hontem, partiu para Jacuacanga, um sino hydraulico, que talvez produza melhor resultado na procura dos corpos, que a administração naval tem todo o empenho de encontrar, para dar sepultura em terra, onde o culto de respeito e da saudade possa levar as homenagens dos vivos queridos aos queridos mortos.

Sobre as conjecturas innumeras a respeito da causa ou causas do sinistro naval, a *Tribuna* de hoje publicou as seguintes considerações, baseadas em informações que sei serem da melhor e mais incontestada procedencia:

«Desde que se produziu a fatalissima desgraça de Jacuacanga, temos lido entrevistas de jornaes com os sobreviventes do *Aquidaban* e com pessôas que, estando em outros navios, tiveram o rapido testemunho da horrivel catastrophe, indagando os nossos collegas sobre as varias hypotheses em que se poderia ter dado a explosão que sepultou o couraçado e com elle um punhado de vidas preciosas a todos os titulos.

O que se tem escripto, no emtanto, nada adeantou ainda para o descobrimento da causa, que em vão se procura; todas as allegações até agora feitas não passam de conjecturas, baseadas embora em regras de caracter scientifico.

Muitas dellas, mesmo, assentam até em bases contrarias á evidencia de factos e portanto contra a verdade.

Attribuiu-se, por exemplo, a explosão á polvora cordite, aditando-se que a sua combustão era tão possivel no centro de seu acondicionamento, que os navios inglezes a retiravam de seu bordo, quando tinham de navegar em aguas tropicaes. O almirantado inglez já contestou isso, em telegramma ao illustre almirante Noronha.

Mas, ha ainda mais, que podemos adeantar: as experiencias com a cordite, agora feitas, sob todos os aspectos, do calor ou da humidade, têm sido negativas.

Formulou-se a asseveração de que nos paióes de polvora do *Aquidaban* havia fachos illuminativos, podendo dahi ter sobrevindo a calamidade; mas está provado que taes fachos se achavam num pequeno paiol, chamado de combate, fechado, e cuja chave estava em mão do armeiro.

Affirmou-se—e esse foi o *pivot* em que se firmaram quasi todas as conjecturas,—que a bordo do *Aquidaban* reinava excessivo calor, uma temperatura que enervava a toda a guarnição e officiaes, e dahi, talvez, o aquecimento dos paióes de munições, produzindo a catastrophe.

Essas allegações ainda são insubsistentes e contrarias a verdade: ás 5 horas da tarde daquelle dia funesto, o commandante Serra Pinto foi a bordo do *Barroso* e em conversa com o honrado ministro, manifestou o seu contentamento e satisfação pela bôa temperatura que encontrara em taes paióes—36 gráos dizia o inditoso official, ao mesmo tempo que pedia desculpas ao almirante Noronha por estar com uniforme azul, quando s. exc. vestia dolman branco, porque no *Aquidaban* se sentia ligeiro frio.

E nessa occasião o commandante Serra Pinto pediu licença, que lhe foi dada, para mandar abafar os fogos do *Aquidaban*, abafar a extinguil-os, como se fez, ficando apenas a funccionar a caldeirinha da illuminação.

Ora, é claro que, si ás 5 horas da tarde a temperatura nos paióes, com fogos accesos, era de 36 gráos, abafados estes, quasi seis horas depois, á noite, a temperatura fatalmente devia ter descido ainda de alguns gráos.

Por ultimo, attribuiu-se ás ondas hertezianas da telegraphia sem fio o desastre terrivel. O honrado ministro, não querendo desprezar nenhuma hypothese, mesmo a mais desarrazoada, mandou fazer experiencias, que foram absolutamente negativas, apezar do maior rigor das correntes electricas empregadas.

E falham assim todas as conjecturas, para ficar apenas de pé o facto consummado e brutal, unica realidade, acordando dores que não se contestam e não se extinguem.»

AS EXEQUIAS

A directoria do Clube Naval, encarregada de organizar as exequias que em nome do governo serão celebradas no 30.º dia da horrivel catastrophe do *Aquidaban*, providencia para que a ceremonia tenha a maior imponencia.

Numerosa orchestra de professores sob a direcção do maestro V. Cernicchiaro já começou os ensaios da *Missa de Requiem* de Verdi, que será executada nas exequias.

No centro da matriz da Candelaria será levantado o rico catafalco de 15 metros de altura, estylo grego, encimado por uma cupola eliptica.

Sobre um estrado de um metro de altura, 10 de comprimento e 13 de largura, erguem-se duas banquetas com rica eça e urna, coberta por custuso panno preto bordado a ouro e prata.

A eça ficará sob um docel sustentado por quatro columnas.

O frizo do entablamento será decorado com ondas gregas.

No apice uma cruz e no tympano a constelação do Cruzeiro, caracteristico do céo da nossa patria. Remata a cupola um lanternim encimado por uma grande cruz.

A segunda banqueta será decorada lateralmente por festões pendentes de argollas douradas e a primeira terá na parte anterior uma ancora, tendo de cada lado duas corôas de louros com a inscripção:—*Homem, Patria, Familia, Dever*.

Em cada um dos quatro angulos serão collocadas pyras e em volta candelabros com cirios, todos elles ornamentados com artisticas palmas de flores artificiaes.

As pilastras serão ligadas por fitas de crepe repousando sobre cada uma, balas de grande calibre.

O frontispicio do catafalco será ainda ornameatado com differentes paineis symbolicos á navegação, de onde se destacarão trophéos formados por bussolas, chronometros, sextantes, barquinhas, remos e outros petrechos navaes.

Sobre o ataude haverá uma grande palma e uma corôa de saudades, symbolos da recordação e do martyrio, destacando-se ahi o pavilhão nacional envolto em crepe.

O IMPOSTO DO SAL

A mania dos nossos ministros, se permittindo o direito de collaborar nas resoluções legislativas, por meio dos regulamentos em que as ampliam e as interpetram, deu ainda agora n'uma celeuma ensurdecedora, clamores justos que traduziam não só reclamações procedentes, como o muito pouco que os nossos dirigentes conhecem do Brazil e sua producção, desde que não se trata do Rio de Janeiro e adjacencias.

O sr. ministro da fazenda, regulamentando o imposto do sal, apertou de tal modo o dispositivo do congresso, que a industria desse genero correu o risco de soffrer um grande golpe, apezar de se tratar de um paiz, não essencialmente agricola, mas proveitosamente salinileiro.

Assim, alarmados a justo titulo, os commerciantes de sal constituiram uma commissão, para levar suas reclamações ao sr. Leopoldo de Bulhões, de modo a se conciliarem os interesses legitimos do fisco com os dos industriaes e negociantes.

Allegaram os negociantes de sal que a escripturação especial exigida pelo artigo 99 não devia caber aos que faziam o commercio daquelle artigo por atacado, mas ao importador, por ser este que paga o imposto e desembarca o sal na Alfandega. Quanto ao art. 103, que dispõe sobre a apprehensão do sal encontrado em viagem ou nos portos de chegada desacompanhado de guia, suggeriram a duvida desse dispositivo em relação ao sal que uma vez despachado e satisfeito o imposto, tiver de se internar em differentes pontos do paiz.

O sr. ministro da fazenda, achando razoaveis essas ponderações feitas pela commissão, resolveu aceitar as modificações que consistem no seguinte:

A escripta especial acima referida ficou sendo sómente exigida dos negociantes importadores de sal de qualquer procedencia.

O art. 103 passou a ter a seguinte redacção: «O sal directamente sahido do logar de producção e que fôr encontrado em viagem ou nos portos de chegada desacompanhado de guia, será apprehendido, etc.»

Como se vê, sómente o artigo sahido directamente do logar de producção para o do destino é que fica obrigado á guia, sendo livre o transito a todo o sal que já tiver pago o imposto e sahir do logar onde houver estação arrecadadora.

POLITICA PAULISTA

A dissidencia que lavra no seio do partido republicano paulista e o ultimo fracasso no pleito de 30 de janeiro, parece ter apressado a remodelação de seu directorio, para que as coisas politicas da terra roxa não fossem de todo aguas abaixo.

Ao que se diz agora, a direcção do partido voltará ás mãos dos tres proceres da propaganda republicana, srs. Francisco Glycerio, Campos Salles e Bernardino de Campos.

MAIS FURTOS E EM GROSSO

Desta vez foi o Banco Nacional que pagou as custas.

O seu thezoureiro, Oscar Braga, que ha annos servia honestamente aquelle estabelecimento e gosava das melhores sympathias, na manhan de 10 do corrente foi á casa do director coronel Benedicto Bueno e confessou lhe que tinha um desfalque na caixa de 300 contos justos.

Tinha a principio, disse elle, retirado do Banco certa somma para solver um compromisso de honra; depois, para cobrir aquelle primeiro deficit jogara no *bicho* e assim fora arrastado situação em que se encontrava.

E isso mesmo repetio á policia, em cujo poder está o criminoso.

DESFALQUES NA ALFANDEGA

O governo, ou antes, o sr. ministro da fazenda, começa a comprehender que nesses tão repetidos casos de desvios das rendas aduaneiras, não basta remover os funccionarios deshonestos, coisa que só uma benevolencia criminosa explica.

Terminados agora o exame e as pesquizas sobre os mil e oitocentos contos com que foi defraudada a nossa alfandega, s. exc. que já tinha demittido os dois fieis do thezoureiro envolvidos nas falcatruas, demittio, a bem do serviço publico, os escripturarios Nicoláo Oliveira e Francisco Noronha Feital, além do processo a que estão já sujeitos.

Ao que sei e hoje lhes telegraphei, está tambem lavrado o decreto de demissão do inspector Baptista Franco.

O CORPO DE PEDRO AMERICO

Está em terra patria desde 7 do corrente, o corpo conservado do eximio pintor Pedro Americo, a quem as glorias da nossa patria deve tantas telas maravilhosas.

Trasladados no dia 10 do arsenal de guerra para o cemiterio de São João Baptista, os despojos do mestre aguardam o seu envio para a Parahyba, cujo governo o reclamou em nome da terra que lhe foi berço.

FALLECIMENTOS

Succumbiram nesta semana, entre outros, o conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, que no imperio exerceu capazmente o cargo de director da Escola Polytechnica; o capitão de corveta Antonio de Magalhães Castro, que servia na casa militar do presidente da Republica; o 2.º tenente commissario da armada Ranulpho de Oliveira; o velho e reputado jurisconsulto dr. Carlos Perdigão.

(*Do nosso correspondente.*)

Na maciota...

(3.ª SERIE)

XCIX

Olá, meu Netto amado!
E's tu tambem freguez
Do consultorio *medico* installado
Rua Padre Muniz, numero tres?!...
De que molestia queres ser curado?
Da *bobicite chronica*, talvez...
Ora, meu Netto! Estás muito enganado,
Se em ficar bom, de tal maneira, crês...

Para teu grave mal, infelizmente,
Cuido que existe um só remedio, um só;
Pôr um laço ao pescoço, e, rijamente,
Cerrar o nó...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou, por acto de 17 do corrente, o cidadão Antonio Carlos de Britto Caldas 2.º supplente de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbauba, em substituição de Severino de Hollanda Albuquerque Maranhão que não prestou a affirmação do estylo.

— Por portaria de 19 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado exonerou, a pedido, o bacharel Geroncio de Borba Carvalho, do cargo de juiz municipal de Tacaratú, e, por portaria da mesma data nomeou o bacharel Nylo Bezerra da Silva para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei, o referido cargo marcando-lhe o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data o sr. dr. secretario geral do Estado nomeou Antonio Raphael da Cruz e Joaquim Alves dos Passos, para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei, os logares de 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Afogados de Ingazeira, na ordem em que se acham aqui collocados ficando-lhes marcado o prazo de 25 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado prorogou por noventa dias a licença em cujo goso se acha o bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti, 3.º escripturario da recebedoria, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

×

D'*A Attractiva*, o seu proprietario mandou-nos hontem um annel electrico Harrison, que é ali vendido a mil e quinhentos réis.

Seus effeitos são muito apregoados como infalliveis nas molestias nervosas.

Agradecemos a offerta.

×

A FERRO CARRIL

Hontem, pelas 8 1/2 horas da manhan, tiveram começo as diligencias ordenadas pelo dr juiz municipal no caso da empreza ferro-carril, que tanto tem reflectido na opinião publica.

Dos novos directores, o primeiro a chegar ao escriptorio foi o sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, que ali encontrou o engenheiro Henrique de Oliveira, chefe do trafego, e o sr. José Alberto de Moraes Maranhão, antigo conferente.

Momentos depois appareceram os srs. drs. José Vicente, advogado dos accionistas, e Pedro Correia, eleito gerente.

Comparecendo igualmete o juiz municipal dr. Abreu e Lima e o escrivão interino do commercio sr. Humberto Machado, foram quebrados os lacres de algumas portas necessarias á franquia do escriptorio.

Tambem, a pedido do dr. Henrique de Oliveira, foi aberto um armario que serve de deposito das cadernetas dos conductores, por tornar-se isto necessario ao serviço do trafego.

O dr. Henrique de Oliveira continuou no seu gabinete como o outro empregado acima referido.

Após estes factos, sahiu o juiz acompanhado do respectivo escrivão, os quaes voltaram sómente ás 3 e 15 da tarde.

Antes compareceu, a convite dos novos directores, o sr. dr. Joaquim Lessa, guarda livros da companhia, prestando alguns esclarecimentos a respeito de seu trabalho.

Teve então começo o inventario dos bens da empreza, o que se prolongou até quasi 6 horas da tarde.

O dr. Virginio Marques, advogado dos directores substituidos, requereu ao juiz de direito dr. Freitas Henriques a suspensão das diligencias.

Despachado esse requerimento no sentido de juntal-o o escrivão aos autos e fazel-os conclusos ao juiz superior, sob pena de responsabilidade, foi um official de justiça fazer essa intimação ao sr. Umberto Machado.

O official, entretanto, fez a intimação, mas retirou-se com o requerimento do dr. Virginio Marques, continuando os trabalhos do dr. juiz municipal.

Dos cofres existentes no escriptorio, deram somente busca em dois, que se acham no andar terreo, onde encontraram a quantia de tres contos, quatrocentos e dez mil réis.

O cofre principal, collocado no andar superior, não foi aberto, devendo sel-o, porem, hoje, perante os interessados.

×

ALMA RELIGIOSA

Hoje a sessão da *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga* será na séde do conselho, á rua d'Aurora n. 37, ás horas do costume.

×

Os alumnos do professor Arthur Ramos, por motivo de seu anniversario natalicio, fizeram-lhe hontem affectuosa manifestação de apreço.

Na respectiva escola, foi servido profuso *lunch*, que correu entre acclamações da rapazeada.

×

As exequias

Homenagem dos Portuguêses

E' hoje que, pelas 9 horas da manhan, na egreja do Espirito Santo, terão logar as exequias solennes que a colonia portuguêsa de Pernambuco, representada pelas directorias de suas associações, promove em suffragio das victimas do *Aquidaban*, na bahia de Jacuacanga.

Hontem, á noitinha, ficou concluida a ornamentação do templo, que veste rigoroso luto, tendo ao centro magestoso catafalco.

Será celebrante o sr. vigario de Santo Antonio, padre Francisco Silva.

A orchestra está a cargo do professor Manoel Americo.

O sr. bispo d. Luiz, que presidirá as cerimonias, cantará o *Memento*, com o auxilio de differentes sacerdotes.

Durante as exequias o commercio conservará cerradas as suas portas.

×

O HOMEM DA rua Padre Muniz

Escreve-nos o sr. dr. Pergentino Galvão:

«Illm. sr. collega Arthur d'Albuquerque.—Li no *Diario de Pernambuco* de domingo ultimo o seu folhetim em que publicou a entrevista que teve com o sr. Jeremias Lima e nelle descobri mencionado o meu humilde nome de envolta com a narração de factos, que não são de todo verdadeiros. Só tenho uma filha, que é professora publica na cidade de Olinda, está no goso de perfeita saúde e no exercicio de sua profissão. Reside em minha casa, ou antes temos residencia em commum. Ella desde solteira adoptou com consentimento meu uma menina de côr preta a quem dedica particular affeição. Essa menina adoeceu, o mal pareceu-nos grave, foi consultado um medico amigo, este prometteu vêl-a e auscultal-a, esqueceu, não voltou mais e eu que lhe devo innumeros favores e que procuro poupal-o quanto posso por mesmo, que elle não cança em prestar-me seus obsequios, ouvindo falar nesse homem e nas suas prodigiosas curas, não vacillei, fui á sua casa duas ou tres vezes, onde nunca me encontrei como só das pessôas mencionadas no folhetim. A menina não está bôa, porque ainda tosse muito e eu escrevo ao sr. Jeremias, pedindo-lhe remedios pera completar a cura.

E' preciso que diga agora incidentemente que sou muito amigo dos medicos, que poderei aqui citar uma fieira de nomes de homens dessa benemerita classe que me honram com sua amisade e aos quaes muito e muito devo pelos bons serviços que me ham prestado e a pessôas da minha familia, que sendo muito numerosa constantemente precisam dos seus serviços. Mas reconheço tambem que pessôas não tituladas ha que por sua intelligencia e applicação aos estudos são capazes, no direito como na medicina, como em quaesquer outros ramos das sciencias humanas se distinguirem e sobresahirem mesmo aos que nellas têm um curso regular.

Podera citar nomes; mas não quero alongar-me, peço-lhe, pois, o obsequio de retificar o seu escripto pelo que muito grato lhe será collega, amigo e obrigado—*Pergentino Saraiva d'A. Galvão.*»

— A' carta acima uma só observação nos cumpre fazer:

No rodapé do *Diario* está fielmente o que se passou entre os nossos collegas e o curandeiro da rua Padre Muniz.

Os factos narrados não são de todo verdadeiros?

O dr. Pergentino faça a reclamação ao sr. Jeremias.

Entretanto, o que s. s. reclama tem somenos importancia para o caso.

×

Em Assurema, um dos districtos do municipio de Aguas-Bellas, o jornaleiro Francisco de tal conhecido pela alcunha de *Francisco Cégo*, traiçoeiramente assassinou seu proprio sogro Francisco Alves, vibrando-lhe diversas facadas.

Ignora-se a causa do barbaro proceder daquelle individuo.

A policia local trabalha activamente para capturar o criminoso, que conseguiu evadir-se.

×

GENERAL CALLADO

Nova manifestação de apreço recebeu hontem de seus commandados o sr. general Rocha Callado, que completava o primeiro anno de exercicio do seu cargo.

Ao chegar s. exc. ao quartel do commando do districto, aguardava-o á porta o seu estado-maior, incorporado, tocando as bandas de musica do 27.º e 34.º batalhões.

Sua mesa de trabalhos estava coberta de flores.

Em nome da officialidade saudou o sr. general o 2.º tenente Ernesto de Medeiros.

Coisas do carnaval

Apparece ás vezes cada novidade de deixar a gente bestificado!

A Cidade, que se publica em Nazareth, sempre bem informada e interessante, trouxe em sua ultima edição, de trasante-hontem, a seguinte noticia, que é estupenda:

«Ouvimos dizer que o dr. José Bezerra, eleito deputado federal pelo 2.º districto, antes de embarcar para o Rio, pretende reunir seus amigos, afim de tratar de candidaturas de correligionarios seus, nas futuras eleições para deputados e senadores ao congresso do Estado.»

O dr. José Bezerra vae apresentar candidatos seus!

A Cidade quiz divertir os seus leitores...

J. Abelhudo.

Vida social

Do sr. Clovis Rezende recebemos hontem cem *coupons* da ferro carril em regosijo pelo anniversario da senhorita Florisa Bevilaqua.

Mandal-os-emos para a *Liga*.

— Participou-nos hontem o secretario da *Philarmonica Pedro Affonso* que essa apreciada associação se acha installada actualmente ao n. 9, á rua da Penha.

— Os pequenos: Bibio, Mari-inha e Clovis nos remetteram 120 *coupons* para a *Liga contra a tuberculose*, em regosijo pelo anniversario de seu tio e padrinho o professor Ernesto Miranda.

— Setecentos *coupons* da ferro carril para a *Liga* enviou nos hontem a exma. sra. d. Maria Rita de Carvalho, que solenniza assim o seu anniversario natalicio.

— A directoria do *Centro Espirita Regeneração* suspendeu os seus trabalhos durante o periodo carnavalesco, recomeçando-os a 28 do corrente.

×

A' rua do Jardim, desta cidade, foi hontem aggredido o sr. José Felippe da Silva pelo seu desafecto Antonio Nogueira da Costa, que, armado de cacete, fez-lhe alguns ferimentos.

A policia teve conhecimento do facto e tomou as necessarias providencias.

×

Carnaval

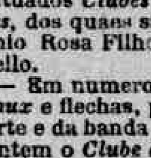

Promettem revestir-se de grande imponencia, na cidade de Garanhuns, os tres dias de festas, consagradas a Momo.

D'entre os muitos clubes ensaiados, pretendem exhibir-se executando bellissimas marchas e bem organizadas manobras, os dois muito conceituados *Clubes 21 de Fevereiro* e *Das Pás*, dos quaes são directores os srs. Antonio Rosa Filho e Salles Villa-Nova e Mello.

— Em numerosa passeiata, com *flambeaux* e flechas, precedido de seu estandarte e da banda do 40.º batalhão, andou hontem o *Clube das Pás*, que esteve em frente ao nosso palacete, erguendo vivas calorosos ao *Diario*.

Uma commissão veio cumprimentar-nos em nosso gabinete.

O *Clube das Pás* amanhan, ás 7 horas da noite, fará um ensaio geral, em sua séde, á rua Velha, e depois sahirá, em *Zé Pereira*, cumprimentando todas as redacções.

No passeio passará em casa do socio honorario sr. Joaquim Onofre, onde lhe será entregue o estandarte da sociedade.

A festa deste clube foi promovida pelo seu presidente honorario o sr. Pedro Costa.

— Faz hoje ensaios o *Clube Mixto dos Roçadores*, que se reunirá pelas 7 horas da noite, em sua séde.

No proximo sabbado fará elle o seu *Zé Pereira*.

— O *Clube das Caixeiras* tambem faz ensaios hoje, pelas 7 horas da noite, á travessa do Costa n. 12.

— O *Clube das Professoras do Recife* sahe hoje em *Zé Pereira*, com o seu novo estandarte, reunindo-se em sua séde, pelas 8 horas da noite.

— Fará amanhan um grande ensaio, á rua Marcilio Dias n. 58, o *Clube dos Barbeiros em folia*.

Em seguida percorrerá as principaes ruas da cidade em *Zé Pereira*.

— O velho *Clube Canna Verde* fará hoje o seu ensaio geral, ás 7 horas da noite, em sua séde, na rua Estreita do Rosario n. 13, sahindo depois em passeiata.

— O *Clube Carnavalesco Mixto Me Cortei*, fará amanhan ensaios das marchas *Conforme o agrado* e *Olha o sangue*.

Tem cerca de 6 carros alegoricos; sahirá pela manhã de domingo e terça-feira de sua séde, á rua da Saudade n. 15.

O *Clube Papudinhos a Pé*, inaugurará amanhan a sua caverna, sahindo no dia 24 um formidavel *Zé Pereira*.

Ficou assim organizada a sua nova directoria:

Presidente—José Gonçalves Omena.
Vice-Presidente—Carlos Lavra.
1.º Secretario—Ramalho.
2.º Secretario—Francisco Pernambuco.
Thezoureiro—Ludgero Mello.
Procurador Geral—João Gomes Barros.
Ensaiador-mór—Miguel Santos.
Director de manobras—Americo Dias Barretto.
Orador—Getulio Amaral.

— A *Troça Tome Farofa* sahirá amanhan em passeiata para receber o seu estandarte, depois de um ensaio geral, que terá logar á rua Vidal de Negreiros n. 2.

— Faz hoje, no logar e hora do costume, ensaio geral o *Clube dos Sineiros do Recife*.

— Puxado por uma orchestra do 27. batalhão, sahiram hontem, á noitinha, em passeiata *Os Abanadores*.

A's 8 1/2 estiveram elles em frente ao palacete do *Diario*, tendo vindo cumprimentar-nos.

×

Chipe, gato!

O galatão d'*A Provincia*, que outra coisa não tem feito na imprensa sinão alimentar a gargalhada publica, que vive della e para ella, nos accusa de manter em risos os leitores.

Ora, faça favor...

Não se arreceie o patusco de impossiveis concurrencias, que ninguem lhe fará sombra.

Para andar esprimido *atraz das portas*, acocorado debaixo das mesas e em outros lugares mais, não ha como o engraçadissimo rapaz que esteve hontem a destampar os *commendadores do cisco e da hygiene!*

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Glycerio Leopoldino da Silva Braga, natural deste Estado, residente em Santo Antonio, e d. Adelaide Augusta Campos, natural de Portugal, residente em S. José, solteiros.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel José Maria Corrêa d'Oliveira, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Antonietta Gomes de Oliveira e Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros.

VARIAS

Visitou-nos hontem o sr. Paulino Raphael da Cruz, de Afogados de Ingazeira.

Retribuimos os cumprimentos.

×

O agente Gusmão fará hoje ás 11 horas, em seu escriptorio, leilão de terrenos.

Vejam os interessados o annuncio.

×

Completamente restabelecido, regressou de Caruarú no domingo ultimo, pelo trem da estrada de ferro central, frei Celestino de Pedavoli.

Numerosissima multidão de admiradores aguardava a sua chegada na estação, acompanhando-o até o convento da Penha.

Apresentamos ao illustrado capuchinho nossas saudações.

×

Por falta absoluta de espaço, o paginador do *Diario* viu-se forçado a sacrificar grande numero de noticias locaes e outras publicações em as nossas edições de hontem e hoje.

Desculpem os nossos leitores.

×

Termina impreterivelmente no dia 28 do corrente o prazo para o recolhimento sem multa do imposto de 40 %, (industria e profissões) e taxas fixas do municipio de Olinda, depois do que os recolhimentos serão com as multas regulamentares.

×

Regressa hoje para Afogados de Ingazeira, o sr. João Emiliano de Lyra.

Somos gratos ás suas despedidas.

×

Em vista da urgencia de outras publicações, deixamos hoje de inserir a nossa secção *Noticias de Portugal*, que ficará para amanhan, si fôr possivel contemplal-a.

×

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia far-se-á hoje reprezentar nas exequias por uma commissão, hontem nomeada, composta dos srs. Gaudino Ernesto de Medeiros, dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

×

A 9 do corrente mez reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito do Brejo, o dr. Joaquim Francisco de Arruda.

×

Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, deixou o porto da Parahyba do Norte o paquete nacional *Beberibe*, da Companhia Pernambucana.

Hoje ao amanhecer, entrará para o ancoradouro interno.

×

Por portaria de hontem foi concedida a permuta requerida pelos bachareis João Baptista de Miranda Souza Gomes e João de Oliveira Leite, este juiz municipal de Belmonte e aquelle de Floresta.

×

O administrador do mercado publico de S. José, mandou hontem para os fornos de incineração 34 kilos de carne verde, imprestavel ao consumo publico, pertencente ao marchante Walfrido Monteiro.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 1[illegible]9 certidões negativas.

×

De Lisbôa sahiu ás 6 horas da tarde do dia 16 do corrente mez, o paquete allemão *Tucuman* da Companhia Hamburgo.

Chegará ao Recife na proxima terça-feira, pela manhan, entrará para o ancoradouro interno e zarpará no dia seguinte para o Rio de Janeiro e Santos.

×

Foi hontem interrogada na repartição de policia Antonia Francisca de Arruda, amazia de Antonio Silvino e ante-hontem chegada de Bom-Jardim, tendo sido recolhida á casa de detenção.

Por falta absoluta de espaço não damos na integra o seu depoimento, que aliás não tem importancia.

Antonia declarou que conhece o famigerado bandido, costurou para elle algumas camisas, delle recebeu muitos presentes, negando, entretanto, que haja sido sua amazia.

×

A' repartição central de policia communicou, por officio, o sr. Francisco Pereira Tejo ter assumido o exercicio do cargo de delegado de Taquaretinga.

×

Para um edital do sr. dr. Abreu e Lima e que publicamos na secção competente, pedem-nos que chamemos a attenção dos leitores.

×

Acha-se no exercicio de subdelegado de Alliança, do municipio de Nazareth, o sr. Josué Vaz da Silva.

×

Com destino ao Recife partiu ante-hontem da Bahia, o vapor nacional *Parahyba*.

Hoje deverá chegar e entrará para o ancoradouro interno.

PELO BISPADO

João Rodrigues Cardoso, viuvo, e Anna Maria da Conceição, solteira, moradores na freguezia de Limoeiro, unidos illicitamente, pedindo o primeiro dispensa da certidão de obito de sua mulher para casarem-se.—Remettido ao revd. parocho para tomar a justificação de obito alludido e havendo certeza do fallecimento, dispensada exhibição da certidão.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Itambé, em nome da *Associação do Apostolado da Oração*, no povoado Caricé de sua freguezia, pedindo licença para erigir um altar do SS. Coração de Jesus, na capella do dito povoado.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario de Jaboatão pedindo licença para fazer exposição do SS. Sacramento durante os tres dias do carnaval.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda:

Amelia de Almeida Gomes Natividade, viuva, residente na freguezia Maria Victoria, tendo em sua companhia Maria Candida de Souza, natural da freguezia da Graça e querendo casal-a com Sebastião David de Oliveira, natural de Palmares, já unidos civilmente, pedindo dispensa dos banhos e mais documentos necessarios, mediante justificação summaria para este fim.—Remettido ao revm. conego vigario para attender aos aos supplicantes mediante justificação de baptismo e estado livre. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral;

O vigario da Varzea pedindo licença para expôr o SS. Sacramento durante os tres dias de carnaval.—Sim. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— Foram hontem, pelo sr. bispo d. Luiz, assignadas as seguintes provisões:

Concedendo licença ao sr. José Fernandes Eiras para casar-se com Luiza Leopoldina de Souza Moraes em oratorio privado, na freguezia da Varzea;

Para a celebração de u'a missa, em oratorio privado, a favor de d. Bellarmina Gonçalves de Albuquerque, residente na freguezia de Limoeiro;

Concedendo licença para celebrar até 31 de dezembro do corrente anno, ao revd. frei André Maria Prat, carmelita;

De vigario encommendado da freguezia de Afogados do Recife, ao padre Arthur Passos, até 31 de dezembro do corrente anno;

De dispensa de certidão de baptismo de Miguel David Madeira, natural da freguezia de Palmares, para casar-se com d. Amelia Ernestina Callander.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames do curso de bacharellado:

Felippe de Bittencourt Cardoso, simplesmente grão 1, em português, arithmetica, morphologia geometrica e geographia e historia do Brazil.

Alvaro de Souza Gomes, simplesmente grão 4, em portugês, arithmethica e morphologia geometrica e em geographia e historia do Brazil.

José Marianno Carneiro Leão Filho, simplesmente grão 1, em português, 4 em arithmetica e morphologia geometrica e 3 em geometria e historia do Brazil.

Herminio Severiano de Hollanda Trevas, plenamente grão 9, em português, arithmetica, morphologia geometrica e geographia e historia do Brazil.

Pompeu Cordeiro de Mello, plenamente grão 9, em português, 6 em arithmetica e morphologia geometrica e 9 em geographia e historia do Brazil.

Severino Vidal de Negreiros, simplesmente grão 2 em português e 1 em arithmetica, morphologia geometrica e geographia e historia do Brazil

Luiz de França dos Santos, simplesmente grão 2, em português e geographia e historia do Brazil e 1 em arithmetica e morphologia geometrica.

Reprovados 3.

— Hoje serão chamados para exame de admissão os alumnos abaixo

Dionisio Gomes do Rego, Alfredo Gomes do Rego Humberto Fulco, Aurelio Bandoux Ferrão, Augusto Zacharias de Goes Telles Junior, Luiz José Marques da Silva, Joaquim Gomes de Oliveira Cavalcante, Amadeu Monteiro Jacome de Araujo, Clovis de Almeida Castro e Albino Buarque de Macêdo.

SUPPLENTES

Oscar de Freitas Galvão, Roberto da Rocha Pereira, João Patrocinio de Oliveira, Apollinario Ferreira Bastos e José Francisco de Couto.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Barretto do 14º batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 14º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Correia Lima.

Guarnição:

O 14º dará o official para a guarda da delegacia e a guarda do hospital com o reforço; o 27º a da delegacia; o 34º a da caixa e o 40º a da alfandega e as ordenanças para a auditoria de guerra e para o sr. general.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

Em virtude de requisição do commando da escola de guerra por telegramma de hontem deverão estar promptos para no primeiro paquete seguirem para o sul a effectuar matricula nesse estabelecimento de construcção os srs. 2º tenentes do 40º Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro e José Lins Cunha e Costa e Antonio Lima Cavalcante de Albuquerque do 27º batalhão.

— Em vista do parecer da junta medica que julgou em estado de viajar ao sr. tenente-coronel medico de 2ª classe dr. José de Miranda Curio deverá o mesmo estar prompto para no primeiro paquete continuar a sua viagem para o sul da republica.

— Dará retreta hoje em frente a residencia do sr. general commandante do 2º districto, a banda de musica do 2º batalhão de infantaria.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda a praça n. 25 e as praças 22, 2 e 10.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 12 e praças ns. 2, 6 e 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2º, 3º e 4º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra.

2º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, de 3 ás 4 horas, na pharmacia Bom-Jesus.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 2 pessoas no hospital Pedro II.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 9, 11, 13, 15 e 17, ao becco Largo.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou os predios ns. 96, 94, 92, 86, 82, 74 e 72, á rua de Santa Rita Velha

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 24, á rua da Concordia, 42, á travessa e o quadro do Fruta-Pão, á mesma travessa.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 9, 11, 13, 15 e 17, para em 20 dias caiarem.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios nos 2, 8 e 10, ao pateo da Santa-Cruz e 60, á rua do Rosario, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 4, ao pateo da Santa-Cruz, para em 10 dias, caiar e pintar.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou os proprietarios dos predios ns. 90, 88, 80, 78, 76 e 86, á rua de Santa Rita Velha, para em 30 dias, caiarem e pintarem.

Intimou o proprietario do predio n. 23, ainda á mesma rua, para em 48 horas, enviar as chaves á hygiene.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 50 (3º andar), á rua Nova, 48 (1º andar), á mesma rua, 27, á rua das Laranjeiras, 1 (1º andar), á praça da Independencia e 14 (2º e 3º andares), á rua do Crespo, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados deixou hontem de ser installada a 1ª sessão ordinaria do jury e sorteados os jurados seguintes:

José de Avila Bettencourt, Manoel Alves Cordeiro, dr. José Ignacio Avila, coronel Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Antonio de Souza Campos, Joaquim José de Abreu, dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, dr. João da Matta Rocha Figueiredo, Pedro Francisco de Paula Baptista, Arthur Rodrigues Nogueira Lima e Philadelpho Aureliano da Silva

Foram multados em 20$000 os jurados que, notificados, não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume

Foi dispensado Francisco Fragoso de Albuquerque.

Foram indeferidas as petições dos jurados coronel Francisco Cintra Lima e dr. José Pinto Mendes.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, servindo de promotor o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e de escrivão sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Bonifacio Baptista do Rosario e Francisco de Assis, que foram condemnados a pena de 8 mezes 22 dias e 12 horas de prisão simples grão medio do art. 303 do codigo penal, serviram de vogaes o dr. José Anastacio da Silva Guimarães e coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Foram multados em 10$000, cada um, os vogaes que faltaram e não havendo mais processos para serem julgados, o presidente encerrou a sessão

Foram apresentados oito processos devidamente preparados para julgamento com 10 réos, sendo 8 condemnados, 1 absolvido e 1 requereu adiamento.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de fevereiro de 1906:

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 8[illegible], entraram 350, sairam 275, falleceram 45 existem 8[illegible].

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 856, Idem, idem, idem, ophtalmologica 200, Idem, idem, idem, odontologica 99.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO:

Existiam em tratamento 17, entraram em tratamento 8, completaram o tratamento 6, existem em tratamento 19.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1792.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 454, entraram 25, sairam 4, falleceram 11, existem, 464.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 511, entraram 18, sairam 14, falleceram 4, existem 514.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 110, entrou 1, saiu 1, falleceram 3, existem 107.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 42, entraram 23, sairam 17, falleceram 7, existem 41.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 273, entraram 0, sairam 0, falleceram 0, existem 273.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 214 entrou 1, sahiram 2, falleceram 0, existem 213.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: existiam 209, entraram 0, sahiu 1, falleceram 0, existem 208.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 81 meninos e 106 meninas, entraram 4 meninas existem 81 meninos e 110 meninas, total 191.

AZYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 10, entraram 9, completaram o tratamento 9, existem em tratamento 10.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 2, 9.º anno da *Revista Medica de S. Paulo*, jornal pratico de medicina, cirurgia e hygiene.

E' este o seu summario:

Clinica propedeutica. Plessiologia clinica, pelo dr. João A. G. Fróes—Um novo processo para o diagnostico microscopico da tinea imbricata pelo dr. Ulysses Paranhos—Actos do poder executivo. Decreto n. 1343 de 27 de janeiro de 1906. Divide o territorio do Estado em districtos sanitarios e dispõe a respeito da policia sanitaria—Escola de Pharmacia. Relatorio do dr. Amancio de Carvalho—Associação Medica Beneficente de S. Paulo. Relatorio dos drs Arnaldo de Carvalho, presidente e Synesio Rangel Pestana, thesoureiro—Permutas.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem exemplares dos ns. 350, anno VIII, d'O *Seculo*, 6, anno XXIV, do *Correio da Europa*, e 169, anno VIII, do *Brazil-Portugal*, chegados de Lisbôa.

Agradecidos.

— Do sr. Symphronio Coutinho recebemos um exemplar do seu folheto *Ressurreição*, contendo discursos que pronunciou em homenagem á memoria do dr. Martins Junior.

Mais de espaço, falaremos sobre esse trabalho, agradecendo desde logo a gentileza da offerta.

— Eis o summario do n. 6, 20.º anno, do *Brazil-Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia do Rio de Janeiro:

Medicina publica— A assistencia medico-legal aos alienados nos Estados brazileiros, (continuação), pelo dr. Nina Rodrigues.

Trabalhos originaes— Fronteiras da tuberculose (conclusão), pelo dr. Clementino Fraga.

Bacteriologia clinica— O microbio da syphilis, pelo dr. Moncorvo Filho.

Consultas medicas— Dysenteria, pelo dr. Uriberto Gotuzzo.

Boletim demographico— Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

Formulario pratico— Anemia, angina diphteroide, angina herpetica, pelo dr. Moncorvo Filho.

Chronica e noticias.

— Começou a sua publicação em Natal, do Rio Grande do Norte, uma nova revista — *O lavrador*, orgão da *Sociedade agricola*.

Sua redacção é composta dos srs. drs. Manoel Dantas, Domingos Barros, Pinto de Abreu, Antonio de Souza e Henrique Castriciano.

O summario do 1.º numero, que temos á vista, datado de janeiro findo, é o seguinte:

A nossa missão. Um inimigo das laranjeiras. Noções de agricultura moderna—Domingos Barros. Uma nova planta sacharina. Dr. Ignacio Tosta—Manoel Dantas. O que é um syndicato agricola?—Pinto de Abreu. Conferencia assucareira do Recife. A sciencia agricola—Manoel Dantas. Sociedade agricola do Rio Grande do Norte. O perepusk. Sobre a origem do alimento carbonado das plantas—Domingos Barros. Revista das revistas—Pinto de Abreu. Noticias e informações.

— Do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, recebemos os ultimos numeros da *Revista da Semana* e *Tico-tico*.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Florisa, gentilissima filha do dr. Clovis Bevilaqua;

d. Maria Rita de Carvalho;

o professor Ernesto da Silva Miranda.

ARTES E DIVERSÕES

Continuam muito animadas as representações da empreza Hervet, com o seu *Cinematographo fallante*.

O *Santa Izabel* tem estado á cunha.

Hoje novo espectaculo attrahirá a curiosidade publica.

Na secção competente publicamos o programma da *soirée*.

N. 142—8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1906

2391	15.000$000	16633	200$000
6085	1.000$000	27021	200$000
3442	500$000	28893	200$000
13517	200$000	31914	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8595	24219	26998	30236
11246	25063	28421	35393

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

2126	8836	16551	20366	30310
2865	9148	17248	22758	31229
5984	12076	18451	23353	32047
6593	15284	19796	29177	35048

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

2392	2394	2396	2398	2400
2393	2395	2397	2399	....

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

6081	6083	6086	6088	6090
6082	6084	6087	6089	....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

3441	3444	3446	3448	3450
3443	3445	3447	3449	....

APPROXIMAÇÕES

2390	200$000	6086	45$000
2392	200$000	3441	21$000
6084	45$000	3443	21$000

Os numeros de 2301 a 2400 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 91 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 91.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1906:

Pedro Marinho Mello Malta, alferes addido ao corpo de policia, pedindo que lhe sejam abonados pelo thesouro do Estado trez mezes de soldo, de accôrdo com o art. 54 do regulamento em vigor, afim de fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, lente cathedratico de litteratura no gymnasio pernambucano, tendo requerido a gratificação ordinaria que deixou de perceber no periodo de março a agosto de 1903 e de abril a fevereiro de 1904 a 1905 e tendo somente recebido a relativa a este ultimo periodo, pede que se lhe mande pagar a que não recebeu no primeiro periodo citado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1906:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos que forneceu para a enfermaria da casa de detenção como da conta que juntou na importancia de... 388$700.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel Justino de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Luiz Soares da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1906:

Agostinho Tavares de Barros, Trajano José Diniz, Maria Anna da Conceição, Maria Izabel do Monte, Manoel Francisco Bezerra, Hilaria Maria do Rosario, Francisca Maria do O', Francisca de Paula do Rego Barros e Antonio José dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Clementino de Farias Tavares.—A' 4.ª secção para juntar as petições.

Santos Araujo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Elias de Moura.—Certifique-se.

Julius von Sohsten, 2 petições.—Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de fevereiro de 1906:

Jovina Maria Pinheiro e herdeiros do coronel André Maria Pinheiro.—Não se comprehende que deixe de haver solidariedade entre os socios de uma mesma empreza. Se os responsaveis não quizerem saldar integralmente o seu debito, cumpre activar o executivo contra o que poder pagar o debito.

Miguel José Carreiro.—Faça a cessão requerida se o supplicante annuir em pagar a vista, doze contos de réis, quer em moeda, quer em apolices de seis por cento e sem direito a isenção de impostos no caso de resolver o credito pela acquisição da propriedade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 19 de fevereiro de 1906:

Manoel Ribeiro Granja, Arthur de Amorim Garcia, Izaias Gonçalves Lima e Antonio José da Costa Araujo.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 39—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' minha ordem, o louco Saturnino Henrique da Silva, vindo do municipio de Bezerros, por se achar ali pronunciado no artigo 304 § unico do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio; Emilia Francisca de Araujo por offensas á moral publica, Emygdio José do Nascimento e João Guilherme do Nascimento, como gatunos; Julio Sobral de Mello, Mamede Maria Pereira da Silva, por alcunha «Molecão» e Francisca Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Martiniano Francisco dos Santos, por embriaguez e Manoel Francisco de Almeida, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Manoel Solano de Oliveira vulgo «João Leão» e Francisca Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Francisco de Oliveira, vulgo «José Nozinho», por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Carneiro da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Adelino Gaudencio da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, José Maria, menor, como desordeiro.

— Tendo o *Correio do Recife* de 12 do corrente, noticiado que na cidade de Olinda fôra barbaramente espancado o individuo Bernardo Francisco de Souza de que trata a communicação do dr. delegado de policia respectivo inserta na minha parte de 13, mandei vistorial-o pelos medicos desta repartição, que declararam o seguinte:

« Examinando de ordem do dr. chefe de policia, em 14 de fevereiro de 1906, na cadeia de Olinda a Bernardo Francisco de Souza, de 17 annos de idade, de côr parda, natural de Pernambuco, de estatura e constituição regulares, temperamento lymphatico, morador naquella cidade, carpinteiro, estado solteiro, encontraram um ferimento de forma irregular medindo tres centimetros de extenção, assestado na região occepital interessando apenas o couro cabelludo uma escoriação assestada na região frontal a direita da linha media e outra na região malar direita, além de escoriações e ecchynoses de côr violacea assestadas no tronco e nos membros superiores e inferiores e assim respondem os quesitos legaes;

Ao 1.º sim, ao 2 contundencia, por precipitação de logar elevado ao solo e os demaes não.» Assignados dr. Amaro Wanderley e dr. Theophilo de Hollanda Cavalcante.

Não obstante o resultado desse exame mandei que o dr. delegado de Olinda me informasse a respeito e faço transcrever o seu officio.

— « Delegacia de policia do municipio de Olinda, em 17 de fevereiro de 1906.

Illm. sr.—«Em obediencia ao que v. s. me recommendou em officio numero 609 de hontem datado, relativamente ao facto de terem os medicos da repartição de policia, vistoriado em 14 do corrente, na cadeia desta cidade o menor Bernardo Francisco de Souza e verificado a existencia de ecchymoses e escoriações no examinado, cumpre-me informar a v. s. que o menor de que se trata foi preso na madrugada de 11 do fluente quando procurava fugir pelos telhados de casas da rua do Commercio desta cidade perseguido pela força publica e populares, na occasião em que acabava de commetter o roubo de que dei noticia a v. s. em officio numero 64 de 12 deste mez.

Procurando fugir o criminoso precipitou-se desastradamente do telhado no oitão do quintal da casa, em que reside o capitão Silvino Augusto Nunes de Mello, na citada rua numero 10, cahindo de uma altura elevada, queda que seria fatal se não tivesse sido amparado por um parreiral, que ficou completamente estragado e abatido de onde não poude logo levantar-se o alludido criminoso, sendo nesta occasião preso e verificando-se immediatamente no mesmo, ferimentos e contuzões natural e certamente produzidos pela queda.

Procedidas por mim as diligencias policiaes precisas, conforme communiquei a v. s. no meu citado officio, foram ellas remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal, em 15 deste mez, para os fins de direito.

Saúde e fraternidade.

Ao illm. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, muito digno chefe de policia de Pernambuco.

O delegado (assignado).—*Virginio Carneiro Mendes da Silva*.»

Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio de hontem que, ás 3 horas da madrugada do dia anterior, no logar Mangueira, os individuos Marcolino José da Silva, José Francisco de Oliveira, conhecido por «José de Nozinho» e José Alves Pavão, vulgo «Zezinho Pavão», armados de cacete e faca de ponta, travaram luta entre si da qual resultou a morte do primeiro.

Contra o segundo que foi preso e o ultimo que evadiu-se, procede a alludida autoridade as diligencias legaes.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Rio Formoso em officio de ante-hontem que, no dia 12 do corrente, no engenho Paraizo, o individuo Avelino Francisco de Lima, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em José Verissimo da Silva.

Contra o criminoso, que foi preso procedeu a alludida autoridade na forma da lei.

O cidadão Francisco Pereira Tejo de Assis, assumiu no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Taquaretinga, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Accuso o recebimento do vosso officio n. 782, de 29 de dezembro findo, ao qual acompanhou uma cópia dos documentos exigidos pelo decreto n. 39, de 31 de janeiro de 1892 e justificativos da extradicção do preso Hygino Moreno e de que tratastes em telegramma de 15 daquelle mez.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os meus cumprimentos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. desembargador governador, remetto-vos o documento que acompanhou o officio n. 782, de 29 do mez findo, do sr. presidente do Estado da Parahyba, justificativo de extradicção do preso Hygino Moreno, a que se refere o que me dirigiu em 16 do mesmo mez.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, conforme participou em officio de 7 de novembro ultimo, reassumiu, nessa data, o exercicio de suas funcções, visto ter terminado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral das Obras Publicas.—Providenciae no sentido de serem feitos, com brevidade, os serviços que o dr. chefe de policia reclama no predio onde vae funccionar a Repartição Central da Policia e constantes do officio n. 616, de 29 do mez findo, do qual vos remetto cópia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de janeiro de 1906.

Officio:

N. 1—Ao coronel Cornelio Padilha.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 do mez passado e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Olinda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. desembargador governador do Estado, attendendo á solicitação constante de vosso officio de hontem datado, n. 2, acaba de telegraphar ao sr. presidente do Estado de Sergipe, pedindo a extradicção do réo Bellarmino José da Silva, vulgo «Bello Totô», preso na cadeia de Aracajú e pronunciado no municipio de Aguas-Bellas.

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins, que o cidadão Manoel Uchôa de Barros Campello, conforme participou em officio de 30 de dezembro ultimo, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goytá, por ter o funccionario effectivo dado parte de doente.

— Ao dr. juiz municipal de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a quem foi presente o vosso officio de 26 de dezembro proximo passado, manda declarar-vos que difficilmente se verificará a hypothese de acharem-se impedidos para presidir o Tribunal Correccional o juiz municipal da séde dessa comarca e ao mesmo tempo os seus substitutos legaes, segundo a tabella mandada observar por decreto de 8 de novembro ultimo e quando isto se der, o governo resolverá como entender de direito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 3 de janeiro de 1906

Officio:

N. 2—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 30 de dezembro ultimo, foi nomeada a professora em disponibilidade, Maria Julia Chaves dos Santos, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Gamelleira.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice presidente).

Aos 17 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino e José Vicente, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Miguel Macedo, Clementino Gonçalves, Flaviano Martins, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves e Ferreira Velloso.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (Vice-presidente)

Aos 18 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Flaviano Martins, Joaquim de Abreu, e Avila Bittencourt, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Miguel Macedo, Clementino Gonçalves, Leoncio Quintino, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, José Vicente e Ferreira Velloso.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Joaquim José de Abreu
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs desembargadores em numero legal, e o dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João Mauricio da Matta Ribeiro.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Francisco Manoel da Silva.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Carta testemunhavel do juizo de direito de Goyanna

Testemunhante, d. Regina Maria de Novaes; testemunhado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Francisco Rodrigues e outros.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o juizo; appellados, Sebastião Pereira de Souza e outro.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento, contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel (embargos)

De Jaboatão:

Appellante, Aderito Elisiario de Albuquerque; appellado, Antonio de Souza Monteiro.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Desprezaram-se os embargos, contra os votos do primeiro revisor, Argemiro Galvão e Góes Cavalcanti.

Appellação civel

Do juizo dos Feitos da Fazenda:

Appellante, o dr. Eugenio Osorio de Cerqueira; appellada, a Fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De S. Lourenço da Matta:

Appellante, o juizo; appellado, Horacio Ferreira da Costa.

Appellação civel

De Timbaúba:

Appellantes, João Francisco de Arruda Lyra e José Porphirio de Arruda Mello; appellado, João da Cunha Cavalcanti.

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Bibiano Pereira Lebre.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, o juizo; appellado, Ulysses Fernandes Panella.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Goyanna:

Appellante, Avelino Dias da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, Pedro Nunes Machado appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da 2.ª e 3.ª varas da capital.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1906:

Floriano Pessôa Valença, Graciliano Lopes Braz e Paulo José de Oliveira.—Como requerem

Alferes Elias Joaquim Coutinho.—Certifique-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A COMPANHIA FERRO-CARRIL

AO PUBLICO

II

Prosigamos: no dia 1.º de Dezembro a directoria recebe uma reclamação assignada pelos accionistas Joaquim Lima de Amorim e pp. de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, João Baptista Pereira de Souza, José Gomes Ferreira Maia e Izidoro Bastos d'Oliveira sobre a resolução e assumpto que se prendiam á assembléa geral de 23 de Novembro.

Immediatamente foi convocado o Conselho fiscal para reunir-se com a Directoria em sessão extraordinaria e confiado ao seu advogado dr. Virginio Marques Carneiro Leão o estudo da referida reclamação. Este fundamentou a resposta nos termos que seguem: « *De posse de uma reclamação de 30 de Novembro ultimo e por nós recebida a 1 do corrente, temos a declarar-vos que fallece a esta directoria competencia não só em face do decr. 434 como diante dos Estatutos da Companhia para tomar qualquer providencia contra a deliberação da Assembléa geral de 23 de Novembro, assembléa que convocada exclusivamente para tomar conhecimento da proposta de compra da Companhia pelos Srs. Bruce Peebles e Comp., Limited de Londres e Edimburgo, representados pelo Engenheiro Enrique Martin, funccionou com as formalidades legaes, estando representados mais de 3/4 do capital social.*

E tanto disto estaes convencidos que nenhuma providencia solicitastes em vossa reclamação, limitando-vos a pedir que esta Directoria haja de proceder como fôr de lei e em seu alto criterio entender mais acertado, sob pena de fazerdes valer opportunamente vosso direito.

A assembléa geral de 23 de Novembro, convocada exclusivamente para tomar conhecimento da proposta dos Srs. Bruce Peebles e C.ª Limited, não podia, como determina a lei, tomar conhecimento de outro qualquer assumpto extranho á mesma proposta, e tendo acceitado a proposta, communicou por escripto sua resolução ao representante dos proponentes, convidando-o a fazer o deposito da caução combinada.

Nestas condições tratando-se do assumpto regulado pela lei commercial a venda está feita e acabada pelo accordo da cousa, do preço e das condições, não querendo esta directoria por acto seu concorrer para a indemnisação por perdas e damnos que, de certo resultarão da não realização do negocio concertado e resolvido (sic) acta da sessão de directoria de 5 de Dezembro.

— Registrada e archivada na Junta Commercial a acta d'Assembléa geral de 23 de Novembro foi publicada nos jornaes desta cidade do dia 10 de Dezembro; comparecendo o sr. Enrique Martin no dia anterior (9) ao escriptorio para tornar effectiva a nova caução (£ 14.000) ou Rs. 207:564$000 o que se realizou depois de estudadas as bases do contracto referente ao caso e discutidas em sessão da Directoria e Conselho fiscal a que compareceram além de nós, o ex-Director José Ferreira Baltar, os membros do Conselho fiscal Gaudino Ernesto de Medeiros, o dr. Manoel Martins Fiuza e Ernesto Pereira Carneiro, os advogados dr. Adolpho Cirne por parte de Bruce Peebles, ali representados pelo Engenheiro Enrique Martin e o dr. Virginio Marques da parte da Companhia.

De tudo isto foram lavradas as respectivas actas e firmadas de pleno accôrdo pela Directoria e todos os membros do Conselho.

Neste mesmo dia (9 de Dezembro) é a Directoria intimada de uma acção ordinaria proposta pelos accionistas dissidentes, sob o fundamento de que o *addendum* apresentado á proposta pelos srs. Bruce Peebles e C. Limited, por occasião d'Assembléa geral constituiu uma nova proposta etc, etc.

Como a nossa attitude cada vez mais se firmava no cumprimento dos deveres inherentes aos nossos cargos, começa a travar-se contra nós terrivel lucta que teve por prologo a *deslealdade* com que se portou o ex-Director José Ferreira Baltar, que após a venda da Companhia, para a qual concorreu com numero consideravel de votos, desfaz-se *á bom preço* de todas as suas acções e as dos seus, renuncia o referido cargo, abandonando-nos na espinhosa tarefa do cumprimento do mandato especial que nos conferio a alludida Assembléa.

Vencido este obstaculo da parte do maior accionista da Companhia que tudo sacrificou pelo avultado lucro que obteve na transação, proseguiu a campanha de compra de acções para que podessem chegar ao resultado a que todos nós assistimos admirados e surpresos.

Recebida pela Directoria a renuncia do ex Director José Ferreira Baltar, immediatamente foi convocado o Conselho fiscal para resolver sobre o preenchimento da vaga aberta, de accôrdo com o art. 21 dos Estatutos da Companhia.

Reunido a 16 de Dezembro o Conselho fiscal com a Directoria, foi sob proposta do dr. Manoel Martins Fiuza, indicado para o referido cargo o Illm. sr. commendador Antonio Muniz Machado, antigo accionista da Companhia, a que de longa data tem prestado muitos e relevantes serviços, o qual foi aceito por unanimidade de votos, dando-se por suspeito na escolha o sr. Ernesto Pereira Carneiro, membro do Conselho fiscal, por ser sobrinho legitimo do escolhido—(acta da sessão da Directoria e Conselho fiscal de 16 de Outubro.)

Dias depois o sr. commendador Antonio Muniz Machado, a quem foi feita a devida participação communicou que devido ao seu estado de saúde não podia acceitar.

Em vista desta recusa a directoria com o Conselho fiscal resolveram, de accôrdo com o mesmo art. 21 dos estatutos não preencher a vaga até a 1.ª reunião d'Assembléa geral ordinaria.

Senhores e possuidores de mais de 1/2 do capital social e de procurações, aliás sem poderes especiaes para o fim que tinham em vista, mesmo assim alguns accionistas dissidentes convocaram baseados no art. 97 §§ 1.º e 2.º do Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891 e no diminuto prazo de 3 dias, inclusive um domingo, uma assembléa geral extraordinaria para deliberar sobre a revogação do nosso mandato e immediata eleição de novos directores, assembléa que foi annunciada na vespera no Rio de Janeiro onde existem mais de 1.500 acções, dando logar ao protesto que por telegramma nos foi dirigido pelo honrado conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca, ex-Director Gerente e actual Agente da Companhia naquella cidade.

E isto fizeram depois de nos enviarem 2 petições, sem as formalidades legaes (falta dos poderes especiaes nas procurações) solicitando-nos dita convocação nos termos do alludido decreto, petições que, de accôrdo com o conselho fiscal por duas vezes reunido para tomar conhecimento dellas, e dos pareceres do nosso advogado deixamos de deferir pelas razões que expendeu o dr. Virginio Marques, que assim se expressou:

« *Absolutamente os directores não devem convocar a assembléa solicitada para um fim violento e sem razão de ser qual o de destituil-os sem causa justificativa dos seus cargos, para os quaes foram legitimamente eleitos por 3 annos; que em sua opinião as procurações que instruiram a petição não dão poderes para este fim, aliás especialissimo, e que além de muitas outras razões e considerações juridicas em favor da garantia e manutenção nos seus cargos, a destituição trazia, como consequencia inevitavel, responsabilidade civil e criminal, porque além dos prejuizos materiaes que causará aos directores, trará para os mesmos o damno á sua reputação, á sua honorabilidade.* » *Os membros do conselho fiscal accordes todos com a opinião do advogado, acceitaram com os directores seus conselhos e opiniões,* (acta da sessão de 27 de Janeiro).

Realisada a assembléa sem as normas de direito, *decretaram a nossa condemnação* com a destituição dos nossos cargos; de que lavramos na mesma occasião o devido protesto, perante o juiz competente, acompanhados daquelles accionistas, que nesta tremenda questão do interesse e só do interesse individual contra a justiça e o direito, têm-se conservado sempre ao nosso lado.

Ao terminarmos esta explicação clara e perfeita dos factos occorridos, restanos protestar e declarar aos poderes competentes que de *nenhum mandado judicial* fomos intimados, nem conhecimento prévio tivemos da violencia hontem praticada com assentimento e ordem do illm. sr. dr. Juiz Municipal da 3.ª vara do commercio, não obstante termo-nos retirado do escriptorio ás 4 horas da tarde, hora habitual da nossa sahida.

Não nos escondemos porque não costumamos a assim proceder e só ás 8 horas da noite nos foi communicado o *revoltante e inaudito* attentado que só se explica pelo poder incalculavel do ouro.

A. Braz da Cunha.
Joaquim da Silva Cabral.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

PHOTOGRAPHIA PIERECK

54 A, RUA DR. ROSA E SILVA, 54 A

Casa honrada com a preferencia da alta sociedade pernambucana

Este estabelecimento d'arte faz saber ao respeitavel publico e ás exmas. familias que o seu expediente nos 3 dias de carnaval será de 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, sendo que todas as operações em seu atelier photographico serão feitas pelo mesmo proprietario

LOUIS PIERECK, PHOTOGRAPHO

Protesto

O abaixo assignado vem pelo presente protestar contra a venda illegal dos terrenos situados á Estrada do Gequiá á Jaboatão que pertenceram a Bôaventura de Castro e Azevedo e outros, fazendo opportunamente valer os seus direitos contra quem os comprar.

Recife, 17 de Fevereiro 906.
Antonio Francisco da Silva Maria.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Cáes da Companhia Pernambucana n. 8

Pesqueira

AO COMMERCIO

Declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos sob a razão social de Tito Rego & Irmão, passando o activo e passivo para Tito Alves do Rego Maciel, que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Outrosim, quem se julgar credor da extincta firma que se apresente dentro de 8 dias que será embolsado.

Pesqueira, 19 de fevereiro de 1906.
Tito A. do Rego Maciel.
Frederico A. R. Maciel (curador).

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

D. Dulce Ferreira de Mello

Cicero Brazileiro de Mello, José Solon de Mello, sua mulher e filhos, e Dr. José Antonio Gonçalves Mello, sua mulher e filhos, de coração agradecem a todos os parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó Dulce Ferreira de Mello e de novo os convidam para as missas que mandam celebrar em suffragio á alma da finada, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 22 do corrente.

Desde já agradecem aos que se dignarem de acceder ao presente convite.

Haverá salvas para cartões.

A Colonia portugueza de Pernambuco, representada pelas Directorias de suas associações, acompanhando o profundo pezar que enluta a alma brazileira com a horrorosa catastrophe do couraçado **Aquidaban**, na bahia de Jacuacanga, onde pereceram tantas vidas preciosas, manda, pelo descanço eterno das inditosas victimas, celebrar exequias solemnes, que terão logar na egreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã.

A Commissão abaixo assignada, a quem foi delegado o encargo de realizar essa merecida homenagem, tem a honra de convidar as Associações, autoridades, aos seus compatriotas e a todas as pessôas que desejarem concorrer para a imponencia desta demonstração de pezar, a honrar esse acto com a sua presença, antecipando os seus agradecimentos pela acceitação deste convite.

Em frente a porta lateral haverá, no corredor um livro para a inscripção dos convidados.

Pedimos ao commercio que conserve cerradas em funeral no dia 21 as portas dos estabelecimentos até terminarem as exequias.

Recife 17 de Fevereiro de 1906.
José Maria de Andrade, Presidente.
A. J. Barbosa Vianna, Secretario.
Bento Luiz de Aguiar, Thesoureiro.

Maravilhas do PEITORAL DE CAMBARÁ

Nada menos de cinco curas de doenças das mais conhecidas entre nós, realizadas pelo afamado remedio **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

O testemunho fidedigno do exm. sr. Emygdio Pinto d'Oliveira, digno vice consul portuguez em Santa Victoria (Rio Grande do Sul), é uma eloquente prova para juntar a muitas outras, de quanto é maravilhoso o effeito produzido pelo **Peitoral de Cambará**, que é hoje um dos mais conhecidos e usados em todo o Brazil.

A distincta e illustrada classe medica tem sido a primeira a enaltecer as virtudes curativas deste magnifico preparado, devido aos surprehendentes resultados que d'elle tem tirado.

O **Peitoral de Cambará**, é pois, hoje, o remedio predilecto dos que se veem assaltados por qualquer enfermidade do apparelho respiratorio.

Eis a carta do digno representante de Portugal, dirigida ao autor deste grande remedio:

« Tenho a maior satisfação em communicar a v. exc. mais algumas curas importantes realisadas nesta cidade com o seu precioso medicamento.

« Tendo adoecido dois filhinhos do sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em menos de 4 dias, ficaram radicalmente curados com o **Peitoral de Cambará**.

« Uma filhinha do intelligente guarda-livros, o sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsa, acha-se restabelecida devido ao mesmo remedio.

« A esposa do sr. Gabino Rodrigues Corrêa, que soffria da asthma, ha muitos annos, sem nunca ter experimentado melhoras com outros remedios, esta obtendo, com o uso do **Peitoral de Cambará**, e, tão satisfatorias, que promettem cural-a em pouco tempo.

« A parda de nome Maria, creada da exma. sra. d. Maria das Dores Ferreira, sendo accommettida de uma tysica galopante, medicada pelo sr. dr. Henriqson, salvou-se de tão horrivel enfermidade graças ao **Peitoral de Cambará**, empregado por aquelle illustre medico.

« Sou, etc.—*Emygdio Pinto de Oliveira*.»—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

NEUROSINE PRUNIER

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 54.

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. A purifica, suaviza e branquêa. Indispensavel nas barbearias, como destruidor dos microbios. LANMAN & KEMP NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Referindo-se ao edital da Inspectoria da Alfandega d'este Estado, datado de 14 do corrente, esta companhia declara que não deve imposto algum de dividendo, tendo pago a 9 de Setembro do anno passado, conforme documento que possue o imposto sobre o 1.º dividendo que distribuiu relativo ao 1.º semestre do mesmo anno.

Quanto ao imposto sobre o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1905 não foi ainda pago, por não ter sido esse dividendo sequer annunciado.

Recife, 17 de Fevereiro de 1906.
John A. Shon.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

AVISOS

Ao publico e ao commercio

João Carlos Pereira e Silva declara ao publico e ao commercio, que nesta data vendeu ao sr. Antonio Pedro da Costa a sua casa commercial, sita á praça Pinto Damaso, sem numero, freguezia da Varzea, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado com a dita venda, apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Varzea, 21 de fevereiro de 1906.
João Carlos Pereira e Silva.
Confirmo.
Antonio Pedro da Costa.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thezoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana de accordo com o alvará do dr. Juiz de Orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido o engenheiro Alfredo Silva, na importancia de rs. 3:285$000 do que dou quitação.

Recife, 7 de Fevereiro de 1906.
Maria Magalhães Silva.
(Está sellado e reconhecida a firma.)

Companhia Industrial «Fiação Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á razão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.
Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,
Manoel João d'Amorim.

AFINADOR DE PIANO

José Pereira

Afina e concerta com perfeição, Pianos, Serafinas e Realejos.

Acceita chamados para o interior por preço commodo.

Rua Nova n. 13.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia:

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas á Praça da Independencia n. 16, 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.
José João d'Amorim,
Secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 86.

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12% ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.
Joaquim Pereira da Silva.
Director—Thesoureiro.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905:

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.
Os directores
Arthur Augusto d'Almeida
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

HISTORIA (43) DE Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XVIII

DESENLACE

O ferido foi levado para sua propria casa.

O medico tornou a dizer que não havia para elle salvação possivel.

Chamaram-se outros.

Todos opinaram da mesma forma.

Ao meio dia André tornou a si.

Funccionava-lhe perfeitamente o cerebro, mais do que devia esperar-se.

Olhou para os amigos que lhe cercavam o leito.

— Vou morrer, disse.

— Só Deus o sabe, responderam-lhe.

— Vocês acreditam que a morte me assusta ou espanta?

— Não; mas...

— Não tenho empenho em procurar illudir-me. Necessito conhecer a verdade, pois quero, antes de morrer, occupar-me em pôr em ordem o que possuo.

Deixar que André morresse sem dispor do que lhe pertencia, era dar occasião a consequencias, que podiam ser muito transcendentaes, e a responsabilidade seria daquelles seus amigos.

Nenhum destes queria assumir semelhante responsabilidade e, depois de conferenciarem muito detidamente, decidiram dizer ao ferido que o seu estado era muito grave e que podia morrer, bem que de salval-o não desesperassem de todo os medicos, diziam.

Assim o fizeram.

O ferido ouviu-os com tranquillidade perfeita.

Em seguida sorriu-se André e disse-lhes:

— Amanhã eu devia bater-me e talvez matasse o meu rival; as consequencias então seriam outras...

Interrompeu-se.

Tornou a sorrir.

Depois de alguns minutos murmurou:

— Será preciso acreditar que ha uma Providencia.

Estas palavras foram ouvidas com surpresa profunda pelos amigos, que alli estavam; mais surprehendidos, porém, ficaram ouvindo-o dizer:

— Devo preparar-me.

— Sim, os teus negocios particulares...

— Não, a minha consciencia.

— A tua consciencia?!...

— Dormiu e agora deu-lhe para despertar. Emquanto vocês não souberem o que é a consciencia, rir-se-ão de tudo e gosarão.

— André!...

— A morte não me espanta. Miro-a com serenidade, até com despreso, e esse phantasma, que chamam consciencia, me faz tremer. Necessito tranquillizal-a, custe o que custar. Fiz muito mal e algum bem farei ao morrer... Vocês olham para mim surprehendidos... Talvez me não comprehendam... Por vossa desgraça dia chegará em que vos lembrareis de minhas ultimas palavras.

Que haviam de responder lhe os amigos?

Ficaram immoveis e mudos.

Sentiam um mau estar inexplicavel.

André rogou-lhes que fossem buscar o cura de Santo André.

Immediatamente o attenderam.

Uma hora depois apresentava-se alli o velho sacerdote.

A singelleza e a doçura delle infundiram respeito áquelles homens que de tudo se riam, de tudo faziam pouco caso.

Era verdade que havia despertado a consciencia de André?

Sim.

Naquelles momentos solemnes e terriveis, quando se encontrou ás portas da Eternidade, viu elle pela primeira vez a mão do Omnipotente.

Elle, que nunca havia tremido ante a colera dos homens, sentiu-se possuido de pavor ao pensar na justiça divina.

Tinha encontrado o castigo de suas proprias maldades e isto fôra um raio de luz para a sua intelligencia.

Então pôde apreciar toda a virtude de Emilia e, por conseguinte, horrorisou-se ante a sua propria maldade.

Ia morrer e não podia mais nutrir ambições.

Para si tudo acabava e não ficava mais do que o sepulcro com suas frias trevas, a Eternidade com o seu mysterio impenetravel, e a justiça do Omnipotente tão inexoravel como infallivel.

Pensando, assim, pensou tambem que o Omnipotente era misericordioso até o infinito.

A todo o custo queria a salvação de sua alma.

Sentia-se enfraquecer cada vez mais, comprehendia a decomposição de seu organismo, e, sem embargo, havia nelle outra coisa superior, que não podia ser senão o espirito.

O sacerdote entrou no quarto em que elle estava deitado.

Os amigos retiraram-se para a sala.

André rogou ao ancião que o escutasse e em seguida narrou-lhe a sua historia, dando-lhe a conhecer o criminoso abuso que havia commettido, falsificando o testamento e fazendo-se dono das riquezas, que seu tio deixara ao morrer.

Esta declaração era bastante para que a Emilia se entregasse immediatamente a fortuna que tão legitimamente lhe pertencia; mas seria preciso recorrer aos tribunaes, soffrer contrariedades e dilações, gastar muito, e André julgou que era mais conveniente outorgar testamento em favor da infeliz joven, ou de d. Candida, sem fazer menção da procedencia da fortuna. Assim, Emilia podia desde logo entrar na posse dos bens que lhe pertenciam.

Sem embargo, o sacerdote devia revelar o segredo ás duas mulheres para que comprehendessem o motivo pelo qual nomeava-as André herdeiras daquillo que tanto as havia feito soffrer.

(*Continua*).

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS NH JOCOCKS.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

AINDA ESTA'

No trapiche Vianna, Forte do Mattos tem uma carta para o sr. Francisco Alves da Silva.

ANNUNCIOS

ROUPAS BRANCAS
Para senhoras e meninas.
18—Rua Nova 1.º andar

Aluga-se uma bôa casa para familia na Estancia (Rua Henrique Dias n. 4). As chaves acham-se na casa n. 2 da mesma rua. A tratar na rua 1.º de Março n. 2

ATTENÇAO
Vestidos para baile alta phantasia.
18—Rua Nova—18 1.º andar

NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir sobre os vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca da fabrica ao lado. Exigir sobre as GARRAFAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 39

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.
Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos
FETEIRA
ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA
Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.
Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.
Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.
PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**
Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors.
Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.
Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.
Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.
Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.
Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.
Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.
Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna, &. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO! PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO
MAX DRECHSLER & C
Rua do Bom Jesus n. 50 I

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO.
O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."
Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA E. HERVET
CINEMATOGRAPHO APERFEIÇOADO

O melhor CINEMATOGRAPHO que viaja pela America.

O maior, o mais interessante e o mais escolhido repertorio de vistas animadas que tem vindo ao Brazil. Scenas de grande duração e em cores.

CINEMATOGRAPHO FALLANTE!

A grande novidade da epocha, a ultima perfeição, a illusão completa pelo PHONOGRAPHO combinado com o CINEMATOGRAPHO

Enorme successo em Pariz, em o Theatro Lyrico do Rio de Janeiro

6.º ESPECTACULO

HOJE—Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 1906

Programma extraordinario

PRIMEIRA PARTE

1 Ouvertura. 2 Recepção de S. M. o Rei da Hespanha em Barcellona, colorida. 3 Foot Titt e Gugusse palhaços do Novo Circo. 4 UMA VIAGEM SOBRE O LAGO DE GENEBRA, Suissa. Magnifica vista panoramica tomada de um vapor. 5 PIK POKET SURPREHENDIDO. Scena sensacional. 6 Jonhston Blodgette, campeão cyclista. 7 Um passeio em automovel, comico. 8 MARIE ANTOINETTE. Peça historica em 9 quadros (em cores).

SEGUNDA PARTE

9 A casa socegada? muito comico. 10 O maravilhoso leque vivo, colorido. 11 Os thesouros de Satanaz, magica. 12 UM CARNAVAL EM NIZA. 13 O antro dos espiritos, magica. 14 Viagem de Gulliver ao paiz dos gigantes. Colorida. 15 O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!! «Conversação telephonica» por Monsieur Galipaux, artista do Palais Royal de Paris. 16 **A rendição de Porto Arthur.**

TERCEIRA PARTE

17 Symphonia. 18 Driven from home. Chassée de la maison. Scena pathetica em 6 quadros. Successo!! 19 LA BELLE AU BOIS DORMANT (em cores). Grande *Féerie* em 12 quadros.

Preços populares: Camarotes de 1.ª ordem, com 6 entradas 12$. Dito de 2.ª, com 6 entradas 12$. Dito de 3.ª, com 6 entradas 8$. Dito de 4.ª, com 5 entradas 5$. Cadeiras 3$. Platéa 2$. Galerias 1$.

Os bilhetes acham-se á venda, no dia do espectaculo, na bilheteria do Theatro, das 10 horas em diante. O espectaculo principiará ás 8 1/2. No final ha bondes para todas as linhas.

Nota: amanhã quinta-feira e depois de amanhã sexta-feira, dois grandiosos espectaculos. Haverá trens para Caxangá, Linha, Arraial e Olinda e bondes para todas as linhas.

MARCA NAVIO

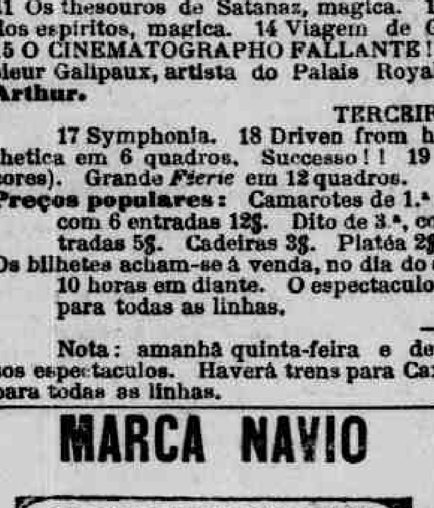

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo o vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as velias abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

CONFFETTIS
DAVID
VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N.13

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.&.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Amelia Elisa Ramos da Silva
TRIGESIMO DIA

João Felippe de Souza Leão e sua familia, Caetano Correia de Queiroz Monteiro e sua familia mandam celebrar u'a missa, por alma de **D. Amelia Elisa Ramos**, veneranda mãe de seu presado amigo Tito Livio da Silva, na matriz da cidade de Gameleira, ás 10 horas da manhã de **23** do corrente, 30.º do seu passamento, e convidam para assistir a este acto de religião, a todos os seus amigos e parentes, confessando-se agradecidos.

✝

José Monteiro dos Santes
3.º DIA

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia tendo recebido de Portugal a triste noticia do fallecimento do seu sempre lembrado tio **José Monteiro dos Santos**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma no dia **23** do corrente, ás 8 horas da manhan, na igreja da Soledade, antecipam desde já seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Amelia Elisa Ramos da Silva
TRIGESIMO DIA

Tito Livio da Silva, sua mulher, filhos e irmães mandam rezar missas na matriz da Cidade do Cabo, ás 8 horas da manhan do dia **23** do corrente pelo eterno repouso de sua inolvidavel mãe, sogra e avó. Antecipadamente agradecem aos amigos de sua familia o caridoso obsequio de assistirem a esse acto religioso.

Amelia Elisa Ramos da Silva
TRIGESIMO DIA

Raymundo Honorio da Silva e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na matriz de S. José ás 8 horas da manhan, do dia **23** do corrente mez pelo eterno repouso de sua esposa, mãe, irmã, tia, sogra e avó. **Antecipadamente agradecem o caridoso obsequio.**

LEILÕES

LEILÃO
De terreno e moveis

Um terreno com 1 telheiro no becco do Camarão, sem numero, freguezia da Bôa-Vista, nos fundos do armazem numero 50, á rua do Dr. Rosa e Silva, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 26 metros e 35 centimetros, avaliado por *1:000$000*.

Uma mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição.

Quarta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal do civel da 2.ª vara, a requerimento do inventariante do espolio de João de Barros Limoeiro, levará a leilão o terreno e os moveis acima referidos.

2.º LEILÃO

Do importante sobrado de um andar, elegante e solidamente construido, sob o n. 33 C. á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, sendo o pavimento terreo proprio para casa de negocio e com accommodações para moradia e o andar superior tem esplendidos commodos, entrada independente, muito fresco, tornando-se uma excellente moradia, tanto o andar terreo como o superior tem quintal murado.

Quinta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos a requerimento de d. Ursulina Maria Magalhães, levará a leilão o importante sobrado acima descripto.

3.º LEILÃO DE PREDIO

Uma excellente casa de taipa n. 4, á rua Nova Descoberta, na Torre, freguezia de Afogados, em terreno proprio, que mede 100 palmos de frente e 720 de fundo, tendo 2 salas, 2 saletas, 5 quartos, 1 gabinete, corredor independente e cozinha com terraço, sendo o sitio, parte arborizado e parte cultivado, com uma magnifica cacimba coberta de grades de ferro e uma bomba em perfeito estado, tendo mais 1 banheiro e 1 quarto para criado, o sitio é cercado de arame e ajardinado nr frente da casa, que tem 3 janellas de frente e 1 porta.

Quinta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal de orphãos a requerimento de d. Anna M. de Carvalho Neiva; levará a leilão a casa descripta.

3.º LEILÃO DE PREDIO

Uma casa n. 11, outr'ora n. 7, na rua do João Veiga na terceira travessa da rua do Lima, em Santo Amaro, freguezia da Bôa-Vista, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado.

Quinta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez d'Olinda n. 19 (agencia)

O agente Gusmão autorizado levará a leilão a casa acima descripta.

LEILÃO

De excellentes moveis, piano forte, espelhos, tapetes, metaes, vidros e louças.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 espelho com moldura dourada, 1 piano forte, 1 cadeira para piano, 1 tapete para sofá, 2 jarros, 2 etageres, 2 pernas de cortinados para janella, quadros, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 2 cadeiras de junco com braço e 3 lanças para cortinado.

QUARTOS

Uma excellente cama de jacarandá para casal, 1 importante guarda vestido, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda roupa, 1 lavatorio de amarello, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa com gaveta, 2 camas de ferro para solteiro, 4 estantes para livros, 2 bancas com gavetas, 4 cabides de parede, 1 mesa para jogo, 1 espreguiçadeira, 1 lote de livros de varias obras, 1 caixinha de madeira para costura, 1 baliú de couro, 1 tapete para cama, 1 berço, 1 cama de ferro para casal, 1 lamparina, 1 banca de cabeceira de cama com pedra e 1 marquezão para casal.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 2 importantes aparadores com tampo e prateleiras de pedra, guarnecidos de erable, 12 cadeiras de junco, 1 excellente mesa elastica com 3 tabоas cabeceiras ovaes, 1 aparador com armario envidraçado, 1 aparador torneado com gaveta, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 mesa elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 relogio de parede bom regulador, 1 mesa para jogo, 1 guarda louça, apparelhos para almoço e jantar, 1 marqueza, 1 mesa redonda com pedra, 2 consolos de amarello, 3 cadeiras, copos, calices, colheres, talheres e 1 lavatorio.

COSINHA

Uma mesa para cosinha, 1 guarda comida, 3 bacias, 2 armarios, 1 mesa para engommado, 1 lote de ferramenta, 1 trem de cosinha e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Apollo n. 51 1.º andar
(ENTRADA PELO OITÃO)

O agente Gusmão autorisado, pelo sr. Francisco Nogueira, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O PAQUETE
CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

O Paquete
S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde para **Mossoró e Aracaty.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD
PAQUETE INGLEZ
ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE INGLEZ
BONN

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor em bôas e modernas accommodação para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete
MARANHÃO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete
PLANETA

Commandante J. de Souza.

E' esperado do sul no dia 22 do corrente, seguirá directamente para os portos do **Rio Grande**, no dia 23 ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 °/₀ de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETES INGLEZES
Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

Para carga, passagens e encommendas com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MACEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
TRENT

E' esperado da Europa até o dia 23 de Fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

O PAQUETE
IPU'

E' esperado do norte no dia 22 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.—LIVERPOOL
O PAQUETE
NEMBE

E' esperado no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas, valores, etc, trata-se com o agente

A. Ommundsen
Largo do Corpo Santo n. 9

EDITAES

O doutor Vicente de Farias Gurjão juiz municipal da comarca de Ipojuca, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia nove de março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias do juizo, irá a praça para ser arrematado por venda, a quem maior lance offerecer, o engenho Queluz, de fabricar assucar, sito nesta comarca, moente e corrente, motor d'agua, com suas terras, obras, mattas, pastos, logradouros e todos os pertences, como sejam: moendas, assentamento com todas as taxas, casa de purgar com 268 fôrmas perfeitas de zinco, tanque de madeira para mel, encaixamento com dois balcões de corredeira sobre trilhos de ferro, oito balcões pequenos (de mão), estufa para seccar dezoito pães de assucar, destillação preparada de alambique, cubas de madeira, deposito de madeira, para aguardente e terrenos para safrejar annualmente 1500 pães de assucar, cercado bom, feito com estacas de madeira, 26 casas de telhas para moradores, casa de vivenda, mais cinco casas no cercado para trabalhadores, estribaria ordinaria, e uma safra para ser colhida no presente anno de 1906 a 1907 na qual plantou-se 70 carros de cannas, tudo avaliado por trinta e cinco contos de réis 35:000$000.

O referido engenho é pertencente ao espolio de d. Alexandrina Maria dos Anjos, e vai a praça para pagamento de custas do inventario, legados e impostos do testamento por ella deixado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Ipojuca, comarca do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Fevereiro de 1906.

O sello do presente e o respectivo emolumento serão pagos afinal. Eu, Porphirio Alves da Silva, escrivão o escrevi. —*Vicente de Farias Gurjão.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda época, de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 4988 de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira época em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação das materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª provar identidade de pessôa.

3.ª pagar a importancia da taxa.

4.ª apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a estes na época em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—O secretario. *Henrique Martins.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão a praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, 2 cavallos castanhos, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto de Afogados, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfação a referida multa e despeza.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.º batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco,
Capitão.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da Terceira Vara da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por Joaquim Lima de Amorim e outros accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustre cidadão doutor Juiz Municipal da Terceira Vara no exercicio da jurisdicção commercial.

Dizem Joaquim Lima de Amorim por si e como procurador de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, de José Gomes Ferreira Maia, de Joaquim Guedes Valente e de Antonio Pinto Guedes de Paiva, o doutor José Vicente Meira de Vasconcellos, Alfredo B. da Rosa Borges, Manoel Ferreira Leite e João Carlos Pinto, accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, que foram intimados de um protesto feito pelo doutor A. Braz da Cunha, doutor Joaquim da Silva Cabral e outros accionistas da mesma Companhia contra as deliberações tomadas pela Assembléa Geral da dita Companhia em sessão extraordinaria, convocada pelos supplicantes para o dia treze do corrente mez e nesse mesmo dia realizada.

E, porque os motivos do protesto dos supplicados são de todo improcedentes, vêm os supplicantes fazer o presente contra protesto, em que passam a refutar as injuridicas e por vezes aleivosas allegações daquelle protesto.

Disseram os supplicados não poder legalmente funccionar a Assembléa Geral convocada pelos supplicantes para o dia treze do corrente e que por isso protestavam contra as deliberações tomadas por essa Assembléa, fundando-se nas razões que os supplicantes passam a examinar: A primeira dessas razões é a de falta de numero de accionistas exigido pelo artigo 137, paragrapho 1.º, do Decreto numero 434 de 1891 para a convocação da Assembléa Geral de treze do corrente, por dizerem os supplicados que os accionistas convocadores da reunião ficaram reduzidos a cinco, visto não terem os demais se feito representar por procuradores especiaes, como exige o artigo 133 do citado Decreto. Não é isto verdade: Dos accionistas que convocaram a Assembléa Geral extraordinaria de trese deste mez e nella tomaram parte, os que não o fizeram pessoalmente, foram representados por procuradores especiaes pelo menos em numero e em votos sufficientes para um e outro caso.

Eis a prova: Entre os accionistas, que convocaram a Assembléa Geral extraordinaria de que se trata e que tambem assignaram o pedido de convocação dessa Assembléa, figuram os seguintes:—Joaquim Lima de Amorim, João Carlos Pinto, Alfredo B. da Rosa Borges, Manoel Ferreira Leite e doutor José Vicente Meira de Vasconcellos, como presentes, e João Baptista Pereira de Souza, José Gomes Ferreira Maia, Joaquim Guedes Valente, Antonio Pinto Guedes de Paiva e Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, ausentes e representados pelo accionista Joaquim Lima de Amorim.

Dos accionistas, assim representados por procurador no requerimento de convocação dirigido aos então directores da Companhia, o primeiro deu poderes ao seu procurador *para representar-o nas Assembléas Geraes das sociedades em que fosse accionista, e bem assim para assignar petições e quaesquer outros actos necessarios*: o segundo *para representar-o em todos os negocios relativos á Companhia Ferro Carril de Pernambuco, assistir ás Assembléas Geraes, votando sobre qualquer assumpto n'ellas discutido, e requerer o que julgar necessario a bem de seus direitos*; o terceiro *para representar-o nas Companhias ou Sociedades anonymas, de que é elle accionista, representando-o nas Assembléas Geraes, votando nas eleições para os cargos administrativos, assignando petições e quaesquer outros actos necessarios*; o quarto *para representar-o nas Assembléas extraordinarias da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, requerer tudo quanto fôr necessario a bem de seus interesses e promover, praticar e assignar tudo o mais que necessario se torne para a realização de tal fim*: o quinto *para representar-o em todos os negocios da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, assistir ás Assembléas Geraes votando sobre qualquer assumpto, nellas discutido, e requerer o que julgar necessario a bem de seus direitos.*

Ora quem dirá que o procurador com taes poderes não tenha poderes especiaes não só para em nome de seus constituintes requerer a convocação da assembléa geral extraordinaria de treze do corrente mez, como tambem para fazer a mesma convocação, nos termos dos artigos 137 e 138 do decreto numero 434 de 1891? Poderes para representar um accionista em todos os negocios da respectiva Companhia e requerer, praticar e assignar, relativamente a essa Companhia, tudo quanto fôr a bem dos interesses desse accionista, são sem duvida alguma, *poderes especiaes*, conferidos por esse mesmo accionista a seu procurador e que habilitam esse procurador não só a requerer aos directores da mesma Companhia uma assembléa geral extraordinaria, como tambem a convocar essa assembléa, si o pedido de convocação não é attendido no prazo de oito dias. Para a pratica, porém, de taes actos, isto é, para o requerimento da convocação e para a propria convocação de uma assembléa geral da Companhia Anonyma por procurador de um accionista não se faz preciso que esse procurador tenha *poderes especiaes*. Basta o mandato geral e com amplos poderes. Si póde parecer isto uma novidade aos que no campo das leis *confundem gato com lebre*, não devia sel-o de certo para os supplicados que se mostram familiarisados com as disposições que regem as sociedades anonymas.

Eis a prova do que affirmam os supplicantes. E' principio corrente em direito que para a pratica dos actos, para os quaes não exige a lei poderes especiaes basta o mandato geral e com amplos poderes. Ora, as leis applicaveis ás sociedades anonymas, só exigem dos accionistas poderes especiaes para os seus procuradores, quando estes têm de representar-os em assembléas geraes quer na eleição dos administradores e empregados da Secretaria, quer nas deliberações de qualquer natureza; Decreto numero 434 de 4 de julho de 1891, artigo 133. E' claro, pois, que em todos os outros actos referentes ás sociedades anonymas os accionistas se podem representar por procuradores com poderes geraes.

Fica assim demonstrado que os accionistas, que requereram a Assembléa Geral e a convocação para o dia 13 deste mez, eram em numero superior a sete, pois que os presentes eram em numero de cinco e os ausentes de que acima se fez menção, tambem eram em numero de cinco, sendo legalmente representados por seus procuradores, e possuindo todos elles 2533 acções e, portanto, muito mais de um quinto do capital social.

Quanto á legalidade da Constituição da Assembléa Geral extraordinaria do dia 13 do corrente e das deliberações por ella tomadas, não ha tambem a menor duvida. Segundo já ficou visto, foi essa Assembléa requerida e depois convocada por mais de sete accionistas, representando 2533 acções e, portanto, muito mais de um quinto do capital social da companhia, e ambas essas cousas se fizeram com declaração de motivo, que era tratar-se da revogação do mandato dos dois directores da mesma companhia e proceder-se á eleição para preenchimento das vagas que se abrissem, e da já existente, o que não era materia apreciada e julgada em Assembléa Geral, tudo nos precisos termos dos artigos 137 e 138 do Decreto numero 434 de 1891.

Foi aberta a sessão da Assembléa Geral com a presença de quinze accionistas dos quaes sete compareceram pessoalmente e oito por seus bastantes procuradores, representando todos 3391 acções e conseguintemente mais de um quarto ou antes mais de um terço do capital social, respeitada assim a disposição do artigo 129 do citado Decreto numero 434.

Dos accionistas, que se fizeram representar por procurador todos os mencionados acima deram poderes especiaes a seus procuradores e por conseguinte legalmente tomaram parte na deliberação que revogou o mandato dos supplicados, e na eleição dos novos directores. Bastava, porém, que de taes accionistas sómente estivessem em taes condições, como se acham sem contestação alguma, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, dr. Joaquim Correia de Araujo, José Gomes Ferreira Maia e Joaquim Guedes Valente, para que a Assembléa Geral extraordinaria de 13 do corrente, tivesse funccionado legalmente.

Eis a prova: Antonio Mendes Fernandes Ribeiro 1134 acções, doutor Joaquim Correia de Araujo 495 acções, somma 1629 acções. Transporte 1629 acções, José Gomes Ferreira Maia 41 acções, Joaquim Guedes Valente 50 acções, somma 1720 acções. Accionistas que compareceram pessoalmente: Joaquim Lima de Amorim 1078 acções, Francisco Augusto Pacheco 20 acções, João Carlos Pinto 20 acções, Alfredo B. da Rosa Borges 20 acções, Ernesto Pereira Carneiro 8 acções, Manoel Ferreira Leite 20 acções, doutor José Vicente Meira de Vasconcellos 20 acções. Somma 1186. Total das acções de todos os accionistas que compareceram, pessoalmente e por procuração, á Assembléa geral extraordinaria do dia 13 do corrente mez: 2906.

Tendo comparecido á Assembléa geral, de que se trata, accionistas representando 3391 acções, segue-se que as 2906 acções da demonstração acima eram só por si sufficientes para legalidade da deliberação que revogou o mandato dos supplicados, e da eleição dos novos directores. A nada, pois, se reduz a arguição, que fazem os supplicados contra tal revogação e contra a eleição que se lhe seguiu. A segunda razão do protesto é de uma improcedencia pasmosa. Pretendem os supplicados que a sua eleição por uma Assembléa geral constitue um acto approvado por essa mesma Assembléa e por isso não póde ser revogado por uma outra, porque não podem accionistas mesmo em numero de sete e reprezentando um quinto do capital social, convocar por si uma Assembléa geral para tratar de acto ou materia já julgados em Assembléa anterior, nos termos do artigo 137 § 2.º do citado decreto numero 434.

Como se equivocam os supplicados, applicando o artigo 137 § 2.º, á nomeação e destituição dos administradores?! Nomeação e destituição de administradores não são *materia, actos e contas*, já apreciados e julgados em Assembléa geral, nos termos do alludido artigo 137 § 2.º.

Nem duvida pode haver a este respeito em face do artigo 97 do decreto numero 434, que dispõe o seguinte:

« O mandato de administrador não « pode durar mais de seis annos e é re« vogavel *a todo o tempo* sem necessi« dade de causa justificada. »

A que ficaria reduzida semelhante disposição, se os accionistas, mesmo em numero de sete ou reprezentando um quinto do capital social, não pudessem requerer a convocação da Assembléa geral para destituir os directores, nem fazer essa convocação, quando os directores a deixassem de fazer no prazo de oito dias? O que, pois, a este respeito dizem os supplicados não merece sequer as honras de um commentario.

Os supplicantes não fizeram a convocação da Assembléa geral de 13 do corrente para tratar da venda da companhia que os supplicados dizem resolvida em Assembléa geral de 23 de novembro do anno passado. O annuncio da convocação é o mais solenne desmentido de uma tal asserção. Contra a nulla deliberação de venda da companhia, tomada na Assembléa geral de 23 de novembro, os supplicantes já recorreram ao remedio da acção de nullidade, que está correndo em juizo. Constando dos jornaes que uma outra Assembléa geral da Companhia de Tecidos Paulista tinha sido convocada para o mesmo dia, hora e logar da convocação da Assembléa geral da Companhia Ferro Carril, feita pelos supplicantes, demoraram estes o seu comparecimento, dando logar a que se realizasse aquella outra Assembléa geral.

Foi esta a razão, pela qual chegaram os supplicantes á Associação Commercial a uma hora e trinta e cinco minutos da tarde do dia 13.

E como ahi chegando encontraram no edificio da Associação os supplicados e todos os accionistas, que com elles fazem causa commum, resolveram os supplicantes realizar a reunião annunciada, convidando aos mesmos supplicados e aos accionistas seus amigos, ahi presentes, para nella tomarem parte. Todos elles chegaram a subir ao salão, onde devia verificar-se a sessão, e quando a esta se tratava de dar começo, retiraram-se do mesmo salão.

Não houve, portanto, para os supplicados e para os accionistas seus amigos, nem surpreza, nem illegalidade, na realisação da assembléa geral de 13 do corrente, a que elles não assistiram, porque não quizeram. Não é verdade que os supplicantes tivessem desrespeitado o preceito judicial, com o qual tiveram os supplicados por fim embaraçar a realisação da mesma sessão. Só depois de terem interposto o recurso de aggravo do despacho do honrado dr. juiz municipal da 3.ª vara no exercicio da jurisdição commercial e de haverem obtido do mesmo juiz contra mandado, em virtude do qual ficou sustada a diligencia pelos supplicados requerida, foi que os convocadores da assembléa geral extraordinaria trataram de effectual-a, como o fizeram.

Foi com o maior espanto que no protesto dos supplicados viram os supplicantes qualificada de *illegal* a interposição do recurso de aggravo, feita em cartorio pelos mesmos supplicantes. E' pena que os supplicados não tivessem quem os livrasse de fazer tão erronea asseveração. Os supplicantes respondem a censura dos supplicados, citando-lhes o artigo 11 do decreto numero 5467 de 12 de novembro de 1873, que dispõe, o seguinte: Depende de despacho do juiz « o aggravo que foi interposto no cartorio do escrivão por termo nos autos.» — Veem, pois, os supplicados que a legalidade da interposição do recurso de aggravo em cartorio *já tem cabellos brancos!*

Tambem qualificam os supplicados de futil e *antijuridico pretexto* o effeito suspensivo attribuido pelos supplicantes ao seu recurso de aggravo de petição, um de cujos fundamentos foi a incompetencia do juiz. E' que lhes faltou ainda nesta emergencia uma alma caridosa, que lhes dissesse, que, além do aggravo de petição ter em regra o effeito suspensivo, o aggravo interposto pelos supplicantes tem ainda semelhante effeito *por fundar-se em incompetencia de juizo*. Eis o que preceitua a este respeito o artigo 7 do citado decreto numero 5467.

« Os aggravos por incompetencia do juiz terão effeito suspensivo, ainda que interpostos sejam por instrumento.» No meio de tudo isto o que tem graça é pretenderem os supplicados que o aggravo de petição e por incompetencia, *interposto* pelos supplicantes contra a manutenção requerida pelos mesmos supplicados —*tivesse o effeito de suspender qualquer procedimento da parte dos mesmos supplicantes*.

Desde que a medida requerida pelos supplicados foi suspensa ficou o campo de acção livre aos supplicantes.

Isto quer dizer que essa medida deixa *si et inquantum* de produzir os seus effeitos e portanto, em quanto assim se conservar, é como se não existisse. Os supplicantes não querem mais cançar a vossa paciencia e por isso requerem que vos digneis mandar tomar por termo o seu contra protesto, sendo elle intimado aos supplicados e publicado pela imprensa. Nestes termos. Pedem-vos os supplicantes deferimento.

Recife, 17 de fevereiro de 1906, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Joaquim Lima de Amorim, Alfredo B. da Rosa Borges, Manoel Ferreira Leite, João Carlos Pinto (sellada legalmente) Despacho D. A. Tome-se por termo o protesto e sejam feitas as intimações na forma requerida.

Recife, 17 de fevereiro de 1906, Abreu e Lima. Distribuição—Ao segundo cartorio, em 17, 2, 1906. C. Oliveira.

E nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição, que aqui vão mui bem e fielmente copiados, depois do que via-se o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos dezesete de fevereiro de mil novecentos e seis, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram Joaquim Lima de Amorim, por si e como procurador de Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, de José Gomes Ferreira Maia, de Joaquim Guedes Valente e de Antonio Pinto Guedes de Paiva, o dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Alfredo B. da Rosa Borges, Manoel Ferreira Leite e João Carlos Pinto, accionistas da Companhia Ferro Carril de Pernambuco e disseram perante mim e as testemunhas adiante assignadas que de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, contra protestaram o protesto feito pelos drs. Antonio Braz da Cunha, Joaquim da Silva Cabral e outros tambem accionistas da mesma companhia, no sentido contrario as deliberações tomadas pela Assembléa geral realisada em trese do corrente mez, tudo de accôrdo com a mencionada petição. E como digo e de como assim o disseram e contra protestaram para salvaguarda de seus direitos e interesses, lavrei este termo que assignaram com as mencionadas testemunhas. Eu Humberto Machado Dias, escrivão interino o escrevi. Joaquim Lima de Amorim, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Alfredo B. da Rosa Borges, Manoel Ferreira Leite, João Carlos Pinto, Manoel Sabino Rio Lima, Serafim Correia de Araujo. E nada mais se continha em dito contra protesto que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, o qual foi intimado aos contra protestados. E para sciencia de todos os interessados, passou-se este edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em 20 de fevereiro de 1906. Eu Humberto Machado Dias, Escrivão interino o escrevi. —*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos srs. contribuintes das classes: n. 3 armazem de generos de estiva e n. 39 taverna, que a 26 do andante expira o praso para o recebimento de ditos impostos com 10% de multa, passando d'ahi por diante a ser liquidados e remettida para juiso a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50%.

Recife, 20-2-906.—*Manoel Guimarães, José Valença.*

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.— O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

PROGRAMMAS

PARA

Ensino das Escolas Municipaes do Recife

NO ANNO DE 1906

(Continuação)

CURSO ELEMENTAR (1.º GRAO)

III

ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA, ESPECIALMENTE DE PERNAMBUCO, DO BRAZIL E DA AMERICA

I Geographia e sua divisão. Partes do mundo.
II Divisão da superficie da terra. Definições de geographia physica sobre a denominação das terras e sobre a das aguas.
III Divisão da America; situação do Brazil e sua capital.
IV Pernambuco,—limites,—situação, Capital e cidades principaes.

Livros adoptados: — *Geographia.* Atlas do Dr. J. M. Lacerda e a Pequena Geographia do mesmo autor. *Conheçamos Nossa Patria* por Dr. Menezes Vieira.

IV

HISTORIA DO BRAZIL

I Descobrimento do Brazil e seus primitivos habitantes.
II Divisão do Brazil em Capitanias.
III Invasão hollandeza, duração desse dominio, e expulsão dos invasores.
IV Independencia do Brazil.
V Emancipação dos escravos.
VI Queda da monarchia e proclamação da Republica.

Livros adoptados: — Pequena Historia do Brazil pelo dr. J. M. de Lacerda, Epitome da Historia do Brazil pelo dr. A. M. Pinto.

V

LICÇÃO DE COUSAS

Differençar as estações do anno; a manhã, a tarde e a noite.
Nomes dos animaes domesticos, das plantas alimenticias, flôres e fructos mais conhecidos.
Nome e uso dos objectos que estão sob as vistas da creança (objectos de vestuarios, de casa, da Escola, etc.); Instrumentos de trabalho, de musica, etc.;
Nome das principaes partes visiveis do corpo humano.
Distinguir as sete côres principaes por meio de objectos visiveis e palpaveis, taes como fitas, lãs, papeis, etc.
Determinar ou conhecer as horas no relogio.

Livros adoptados:—Licções de Cousas, por Dr. Saffray. Noções de Vida Pratica, por Felix Ferreira.

VI

INSTRUCÇÃO MORAL E EDUCAÇÃO CIVICA

Desenvolver por meio de conversação com os alumnos e leituras, exemplos, fabulas, finalmente, por meio de exercicios sempre praticos o seguinte programma:
A creança na familia; paes e filhos; avós.
Deveres dos filhos; amor, respeito e obediencia.
Modo de tratar os paes.
Amor fraternal; — união e auxilio.
Parentes e amigos; — auxilio, respeito e dedicação.
Deveres para com os famulos: — polidez e bondade.
Tratar bem os animaes.

Livros adoptados: — Patria e Dever, por Hilario Ribeiro. Coração, por Edmundo d'Amicis, trad. João Ribeiro. Livros de Leitura, por Felisberto de Carvalho. Vida Domestica, por Felix Ferreira.

VII

DESENHO

I Espaço, corpo, extensão, volume, superficie, linha e ponto.
II Linha recta, curva, quebrada, mixta e sinuosa.
III Linha horisontal, vertical e inclinada.
IV Linhas perpendiculares, obliquas, parallelas, equidistantes, convergentes e divergentes.
Linha curva concava e curva convexa.
Exercicios praticos de desenho, em ardosias quadriculadas ou papel quadriculado, com lapis preto e de côr.

Livros adoptados: — Collecção de cadernos ou curso elementar de desenho, por Olavo Freire.

CURSO MEDIO (2.º GRÁO)

LEITURA E ESCRIPTA

Leitura corrente e explicada, leitura expressiva de prosa e verso em lettra romana e em manuscripto; recitação de cór de trechos selectos, de fabulas e poesias. Exercicios caligraphicos progressivos.

Livro adoptado:—Selecta Classica, do dr. João Baptista Regueira Costa.

II

ENSINO PRATICO DE LINGUA MATERNA

Recapitulação da materia do primeiro grão.
Da proposição e seus elementos. Ampliação em relação ao assumpto. Exercicios praticos.
Dos complementos. Ampliação do objecto por meio de exemplos e exercicios praticos e theoricos.
Da concordancia. Diversos casos de applicação das regras grammaticaes, por meio de exercicios oraes e escriptos.
Da collocação ou construcção que se dá ás palavras na proposição e no discurso. Regras de applicação destas por meio de exercicios.
Da classificação das orações enquanto á sua estructura, á sua fórma, á collocação de seus termos e ao sentido.
Dos vicios de linguagem. Exercicios e correcção de phrases viciosas.
Synonymos, antonymos, homonymos. Exercicios praticos para conhecer taes especies de palavras.
Das figuras de syntaxe e de dicção. Applicação por meio de exemplos.
Analyse logica, sobre trechos faceis. Applicação das theorias grammaticaes.

Livros adoptados:—Os mesmos do 1.º grão.

(Continúa).

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 3.ª PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o artigo 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 22 do corrente mez, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote.

Armazens, 1, 2 e 3

LOTE N. 1

Marca F. M. da S, n. 3606—uma caixa contendo o seguinte:
20 frascos com salycilato de bismutho pesando liquido dous kilos;
40 frascos com salycilato de mercurio pesando liquido dous kilos;
10 frascos com productos chimicos não classificados no valor de 20$000;
20 ditos com peptonato de mercurio pesando liquido real um kilo;
20 ditos com albuminatos de ferro pesando liquido real um kilo;
20 ditos com oxido de potassa puro, pesando liquido dous kilos;
20 ditos com oxido de soda puro pesando liquido dous kilos;
20 ditos com santonina pesando liquido real um kilo;
20 ditos com pancreatina pesando liquido real um kilo;
20 ditos com productos chimicos não classificados pesando liquido real um kilo, no valor de 30$000;
4 ditos com nitrato de prata crystalisado pesando liquido real dous kilos;
20 ditos com arseniato de soda impuro pesando liquido real um kilo;
40 frascos com productos chimicos não classificados pesando liquido real um kilo no valor de 60$000;
25 frascos com atropina pesando liquido real cincoenta grammas;
100 ditos com cocaina pesando liquido real cincoenta grammas;
20 ditos com morphina pesando liquido real quinhentas grammas;
20 frascos com opio em pó pesando liquido real dous kilos;
20 ditos com sementes de centeio não especificadas pesando liquido real dez kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismundo» entrado em novembro de 1904 e consignada a Francisco Manuel da Silva.

Mesma marca n. 3607 uma caixa contendo o seguinte:
50 frascos com chlorureto de ferro liquido pesando liquido real vinte e cinco kilos;
40 frascos com glycerophosphato de soda pesando liquido real dous kilos;
50 ditos com ichthyol pesando liquido 5 kilos;
20 ditos com acido phosphorico pesando liquido real dous kilos;
10 frascos com solução medicinal pesando liquido real trezentas grammas;
40 potes com extracto molle de opio pesando liquido real dous kilos, productos chimicos não classificados no valor de 70$000; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca n. 5 uma caixa contendo bocêtas de pinho para pharmacia pesando liquido quarenta e sete kilos; vinda de New-York no vapor inglez «Byron» entrado em março do anno passado e consignada a Francisco Manuel da Silva.

Marca F P & C n. 1—uma caixa contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios vinte e oito kilos, vinda de Portugal no vapor allemão *Santos* entrado em março do anno passado e consignada a Francisco Pinto & C.ª;

Marca F M S ns. 1252/56 cinco caixas contendo azul ultramar pesando nos pacotes—quinhentos e vinte e cinco kilos (525), vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Sigismundo* entrado em 2 de maio do anno passado e consignadas a Francisco Manuel da Silva;

Mesma marca ns. 1/8 oito fardos contendo papel para encadernação e outros usos pesando liquido legal 1316 kilos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca nos 1243/4 duas barricas contendo obras não classificadas de louça numero dous (potes) pesando liquido legal 315 kilos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca G B & C ns. 471/2 duas caixas contendo bocêtas pequenas para botica pesando nos envoltorios duzentos e sessenta kilos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de J. de Vasconcellos;

A commissão de 3 %, a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O Doutor Malaquias de Queiroz Barros, Juiz Substituto Seccional do Estado e Presidente da Junta Apuradora das eleições para deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral e de senador federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia dois de Março proximo, ás onze horas da manhã no edificio do governo municipal desta cidade do Recife, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados ao Congresso Nacional pelo primeiro districto eleitoral e para um senador federal, procedidas no dia 30 do mez de Janeiro findo, servindo de secretario da Junta o escrivão do segundo cartorio federal que este escreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Lyon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal, servindo de secretario da Junta Apuradora, o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas. $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra— 5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão*. »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

Serviço de certidões negativas

No contencioso do Thesouro acham-se promptas, além das certidões já publicadas, mais as dos seguintes proprietarios, os quaes deverão procural-as em mão dos empregados a quem foram distribuidas, a saber:

Dr. Mayrinck

Francisca Araujo de Souza.
Albino Lima e outro.
Vicente Ferreira da Paixão.
Antonio Elias de Souza.
Maria da Paz Pinto de Azevedo.
Armerina, Anna, Manoel e Maria, filhos de Maria L. Cavalcanti de Barros.
José Soares Seixas.
Francisco Genuino de Araujo.
José Vicente Quintão.
Luiz Alfredo de Moraes.
Lydia Bandeira de Mello.
Maria Leonina de Souza Bustorff.
Francisca Maria da Conceição.
Leobina Baptista Loureiro (3).
Rosa Alexandrina Ferreira e Silva (2).
Josephina Maria de Miranda.
Leopoldina Eugenia da Purificação Esteves.
Maria da Paz Pinto de Azevedo.
Urcecina J. da Cunha Guimarães (3).
Maria Cyrilla dos Passos Correia e outra.
Joaquim Nunes Fonseca e Silva.
Antonia Alexandrina Alves.
Richard Hamilton Conolly.
Maria Joaquina Ferreira e Silva (2).
Anna Telles Rodrigues.
Luiza Francisca do Sacramento.
Joaquim Ferreira dos Santos.

Alberto Galvão

Cesarina Cavalcanti Barroso Braga.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Joaquim Agripino de Mendonça Guimarães, como representante de seus filhos menores herdeiros de Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Victorino da Costa Fialho.
Antonio Maria da Silva.
Leonel Augusto de Caldas Brandão.
Maria Marcos da Costa.
Izabel da Cunha Magalhães Leal.
Izaac Vernet e Humberto Vernet, filhos menores de Luiz Vernet.
Lynditica Olindina Soares Brandão.
Olympio Cavalcanti de Albuquerque Macieira (2).
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Herdeiros João Carneiro Raposo.
Maria Cavalcanti Macieira Cooper (2).
Joaquim dos Santos Lessa.
Maria Conceição Cavalcanti Macieira (2).
Maria Rodrigues Gonçalves.
Alfredo Vieira de Souza.
Maria Adelaide Seve Samarcos.
Henrique de Moraes Campello e Castro.
José de Souza Motta.
Joaquina Romana Torres.
Augusto F. de Oliveira.
Antonio Tavares Gomes de Araujo.
Laura Emilia da Motta Bello de Carvalho (2).
João Rodolpho de Lima.
Thomaz Comber.
Constança J. dos Santos Ribeiro (2).
João da Cunha Wanderley.
Antonio José Lisboa de Almeido.
Antonio Joaquim Cascão.
Andrizina C. Leão.
Viuva de dr. José Antonio de Figueiredo.
José Barbosa de Araujo Mello.

(Continúa).

ALUGA-SE—A loja da rua da Imperatriz n. 23, grande quintal, agua, e banheiro, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita á rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

AMAS. — Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes na Capunga, tratar, rua Duque de Caxias 48.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CASA NA TORRE—Aluga-se a 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CREADO— Precisa-se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CASA NA TORRE, á rua Real n. 90, curva do bonde, aluga-se com grande quintal e agua, á tratar a rua do Rozario Larga, 19.

CONFETTIS — Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma mercearia em um bom ponto., Casa de esquina com agua encanada commodo para familia.
O proprietario do predio garante a chave a quem comprar a armação livre, desembaraçada de qualquer onus a tratar na rua do Rozario da Bôa-Vista n. 43.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de molhados, a tratar na rua da Fundição n. 4, (Santo Amaro) esquina da travessa do Costa.

PRECISA-SE—na casa n. 48, rua das Calçadas, de uma senhora honesta e desimpedida, viuva ou solteira, só tendo o fito de tratar de si, de um viuvo (velho) e dois filhos menores. A tratar, das 2 horas da tarde em diante.

PREGOS DE COBRE—Por preços baratissimos vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flores, recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C, á rua Duque de Caxias n. 77; já têm *amores perfeitos, cosmos* e novas variedades de *chrysanthemos*.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TINTAS E VERNIZES—Para pintura e dourar, desde 500 réis o frasco. Tem tambem tinta de ouro para escrever em postaes de phantasia. Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á Travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—boi, garrotes, novilha e bôas vaccas de leite com crias de 1 mez, na Ponte d'Uchôa n. 28

VENDE-SE — Uma mercearia bem afreguezada á rua Direita de Afogados n. 13, quem pretender dirija-se a mesma.

VENDE-SE BARATO — Um grande sitio bem plantado, com chalet para moradia, em Agua-Fria (Beberibe); a tratar no mesmo sitio.

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc, etc. Fundição Velha n. 4.

COMMERCIO

DIA 20

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/8 e 16 7/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.
Idem idem idem a 90 d/v 16 1/2 d. por 1$000 particular, hontem.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Abriu hoje o mercado de cambiaes com a taxa 16 7/16. Depois das noticias do Rio os bancos baixaram para 16 5/16, subindo á tarde a 16 13/32.

A cobrança de saques foi feita a 16 7/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.
Algodão, o mercado abriu de 9$300 a 9$500 por 15 kilos.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$700	a	3$300
Crystalisados	2$100	a	2$200
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$800
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	$800	a	$900

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$000 a 2$500 o kilo.
Café, cota-se de 5$000 a 7$100 os 15 kilos.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos posto no armazem do comprador, a 700 réis.
Cera de carnaúba, cotações: flôr 41$, 1.ª qualidade 37$500, mediana 31$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 870.
Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.
Farinha de mandioca, de 3$500 a 3$700 o sacco.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$ a 15$500
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$100.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.
Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.
Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 3$500 a 10$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 20

Para o interior despacharam:

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 600 scs. 36000 kils. assucar branco e 40 toneis 21600 lits. alcaol; Eugenio Cardoso & C 500 scs. 30000 kils. assucar demerara; D Silva & C 25 scs. 1500 kils. milho.

Para Santos: João Loyo & C 1100 scs. 66000 kils. assucar someno.

No vapor *S. Francisco*, para Camocim: Pinto Alves & C 30 scs. 1800 kils. café; Pedro Carvalho 1 cx. 5 kils. gravatas de seda. 2 cxs. 96 duzias de pares de meias de algodão. 8 cxs. 48 kils. massas e 1 cx. 25 kils. rapé; Miranda Souza & C 2 cxs. 100 kils. de chumbo e 4 chapas de ferro para fogão

Para Aracaty: Rossbach Brothers & C 20 scs. 1180 kils. farello; Fonseca Irmãos & C 100 cxs 2400 kils. sabão

Para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 450 cxs. 6770 kils. sabão.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca; Pinto Alves & C 140 scs. 8400 kils. café; Amorim Fernandes & C 40 scs. 2400 kils. café e 100 cxs. 2000 kils. sabão.

No vapor *Camocim*, para Santos: João de Meira Lins 2000 scs. 120000 kils. assucar someno.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Taborda & C 1000 scs. 75000 kils. assucar uzina e 200 scs 15000 kils. assucar branco

No vapor *União*, para Rio de Janeiro: Rodrigues Machado 45 scs. 4500 cocos.

No vapor *Itanema*, para Porto Alegre: A. Jovino da Fonseca 1450 scs. 108750 kils. assucar branco.

No vapor *Fortaleza*, para Porto Alegre: Andrade Lopes & C 24 fardos 1920 kils. tecidos de algodão.

Para Rio G. do Sul: Pinto Ferreira 15 pipas 7943 lits. aguardente.

No vapor *Pirangy*, para Santos: M. Ferreira Leite & C 500 scs. 30000 kils. assucar someno.

No lugre *Ninita* para Rio G. do Sul: Amorim & Cardoso 600 scs. 45000 kils. assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar someno.

No hiate *Sanhauá*, para Parahyba: Fernandes & C 5 latas 90 kils. de phosphoros; Amorim Fernandes & C 5 latas 90 kils. de phosphoros.

No hiate *Euclydes*, para Amarração: João Rufino da Fonseca 1 cx. 9 kils. perfumarias; Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 3000 kils. de sabão.

No cutter *Luizinha*, para Macau: Aquino Fonseca & C 90 cxs. 1980 kils. sabão; Fonseca Irmãos & C 40 cxs. 880 kils. sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: F. Carvalho & Guimarães 4 cxs. medicamentos; Antonio Cruz & C 28 barris 1400 lits. vinho de canna e 15 barris 600 lits. vinagre.

Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Moreira Lima & C 10 vols. 840 kils. scs. de estopa.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Francisco Pinto & C 2 scs. 150 kils. assucar branco, 4 ancoras 160 lits. vinho de fructas, 2 ancoras 80 lits. vinagre e 1 lata 18 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 30 kils. velas de cera, 5 latas 90 kils. phosphoros, 5 cxs. 25 kils. velas 3 cxs. 18 kils. massas e 1 cx. 20 kils. banha.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C 10 scs. 600 kils. assucar uzina, 6 latas 108 kils. phosphoros, 10 cxs. 200 kils. sabão e 2 cxs. 10 kils. velas.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itanema*, procedente de Porto Alegre e escala no dia 20 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Porto Alegre

Bagres 334 fardos á ordem.
Cebolas 200 cxs. á ordem.
Cotta 17 scs. á ordem.
Feijão 200 scs. á ordem.
Espartilhos 1 cx. a J. Luiz Teixeira.
Gravatas 1 cx. a J. Luiz Teixeira, 1 a Nunes Fonseca & C.
Xarques 240 fardos á ordem.

Carga de Pelotas

Couros 1 cx. a Paulo Ferreira.

Carga do Rio Grande do Sul

Xarque 750 fardos á ordem, 263 a Guimarães Filho & Oliveira.

Carga de Santos

Amostras 1 cx. a Americo Menezes, 1 a Fernando Silva & C, 1 a Moreira Lima & C.
Calçados 1 cx. a Paiva Oliveira & C. 1 a J. de Barros Guimarães, 2 a A. Costa Campos.

Carga do Rio de Janeiro

Armario 1 engradado a José Carlos T. Cotrim
Cadeiras 1 engradado ao mesmo.
Canecas 1 grade a Augusto Silva.
Colchões 1 engradado a José Carlos T. Cotrim.
Espelhos 2 cxs. ao mesmo.
Estantes 5 engradados ao mesmo.
Fazendas 7 cxs. a Machado Pereira & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Albino Amorim & C, 5 a Bernet & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 8 á ordem, 6 a Andrade Lopes, 9 á ordem, 20 fardos e 5 cxs a Alves de Britto & C, 2 cxs. a Rodrigo Carvalho & C, 1 cx. a Fernando Silva & C, 3 a Andrade Maia & C, 25 fardos e 10 cxs. a Olintho Jardim & C.
Ferro de engommar 10 cxs. a Antonio P. da Silva & C.
Guarda roupa 5 engradados a José Carlos T. Cotrim
Lavatorios 2 engradados ao mesmo.
Livros 6 cxs. ao mesmo.
Machinas 1 cx. a Barbosa Vianna & C.
Marmore 1 cx. a José Carlos T. Cotrim,
Mesa 1 engradado ao mesmo.
Manteiga 10 cxs. a Dubeux & C.
Oleo 5 quartolas e 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Pixe 10 quartolas a Antonio P. da Silva & C, 25 a Miranda Souza & C.
Tecidos 4 pacotes a Narciso Maia & C, 3 á Santa Casa, 5 a Alves de Britto & C.

ENCOMMENDA

Mercadorias 2 cxs. a diversos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	941.534$786
Idem do dia 20	59.284$737
	1.000.819$523

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	372.148$898
Dia 20. —Diversos impostos	4.078$918
Idem: Exportação	5.881$313
	382.109$129

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19	255$081

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 17	89.971$206
Idem dos dias 18 e 19	7.672$495
	97.643$701

CAIXA ECONOMICA

Dia 20 Entradas de depositos	17.352$000
Sahidas idem, idem	6.544$000
Saldo para a delegacia	10.808$000
A pagar de liquidações e por conta	12.086$917

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Parahyba, do sul hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Jaguaribe, do sul hoje.
Itapoan, do sul amanhan.
Skuld, de New York amanhan.
Una, de Fernando amanhan.
Ipú, do norte amanhan.
Planeta, do sul a 22.
Gonçalves Dias, do sul a 23.
Trent, da Europa a 23.
Gaelic, do sul a 24.
Catalina, de New Porte a 24.
Maranhão, do sul a 26.
Tucuman, de Europa a 26.
Orion, do sul a 26.
Syracusa, de New York a 26.
Bonn, da Europa a 26.
Erlangen, do sul a 28.
Manáos, do norte a 28.
Nembe, da Africa a 28.

Mez de Março

Amazone, da Europa a 1.
Aragon, do sul a 4.
Romney, de Swansea a 4.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Byron, de Nova York a 19.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Liverpool e esc. *Polarstjernen*, a 22 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Trent*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 24 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 24 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 5 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 25 ás 5 horas.
Santos e esc. *Marajó*, a 25 ás 3 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 26 ás 5 horas
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, a 26 ás 3 h.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 26 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Orion*, a 26 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Erlangen*, a 28 ás 2 horas.
Santos e esc. *Catalina*, a 30 ás 6 h.

Mez de Março

B. Aires e esc. *Amazone*, a 1 ás 3 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 4 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor dinamarquez *Polarstejernen*, v. g.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre nacional *Ninita*, varios generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Marian*, lastro.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Lugre inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *M. J. Towler*, varios generos.
Lugre inglez *Calledonia*, bacalhão.
Lugre norueg. *Havre*, v. generos.

DIA 20 — SAHIDAS

Barbados, lugre inglez *J. Perce Bartran*, commandante K. Kehoe, em lastro.
Rio e esc, vapor nl. *Pirangy*, commandante B José, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *S. Salvador*, no dia 19 do corrente:

PARAHYBA—Augusto F. da Silva, dr. Antonio Justo, conego José Thomaz, conego Francisco Assis, Francisco Vergara, Henrique Almeida, Antonio Santos, Francisco Landelino e 1 aprendiz marinheiro.

NATAL—Manoel Q. Ferreira Sobrinho.

CEARA'—Massillon Saboya, Alberto Amaral, F. Falcão, Jorge Hartley e Domingos M. Alegria.

MARANHÃO—Antonio C. Lopes, G. Scheick, J. B. Cunha, José F. Silva, 2 praças, 1 mulher e 1 menor.

PARA' — Joaquim M. Chagas, Benevides B. do Rosario e sua senhora, dr. Carlos Pontes, Abel Oliveira, Alfredo Gomes, Marcellino Pedro, Amelia Gomes, Maria Adelaide, José Mauricio, Olegario Paz, Antonio Santos, Antonio Teixeira, José Rodrigues, Luiz Vianna, Antonio Dantas, Christovão Guimarães, Pedro P. da Silva, Ursulino J. de Souza, Severino A. Silva, Joaquim Siqueira, Justino Araujo, Antonio M. Silva, Leoncio Nascimento, Izaac Paixão, Januaria Conceição, Francisco Xavier, Bemvindo Mello, Minervino Almeida, Manoel Silva, Manoel Barretto e Manoel P. Silva.

MANÁOS — Pedro Simpson, Gracilliano Fonseca, Miguel Aleixo, José A. de Souza e 1 praça.

—Para o sul no vapor nl. *Pernambuco*:

MACEIÓ—José Galvão, Arthur C. Sampaio, Carlos Garcia e Arthur Geroncio.

BAHIA—Dr. Clodoaldo Olinda, padre Alfredo Dantas, A. Lima, Amado Alves e 4 praças.

RIO—Izaac Salazar, José Machado, D. Sobrinho, Deziderio Bomfim, Silvano Nogueira, João S. Santos, José F. Santos, João Baptista, Petronilla Carvalho, Silveria M. Conceição, 4 voluntarios 1 mulher e 1 marinheiro nacional.

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 3 DO CORRENTE

Os ramos de commercio externo da praça, que se dedicam á troca de mercadorias, alcançaram na semana os valores seguintes: importação geral 454:045$240, exportação 202:347$140, reexportação colonial réis 193:285$ e reexportação estrangeira 85:495$.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo decorrido deste anno e em comparação com igual numero de dias de 1905, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis:

	1906	1905
Importação geral	2:826	2:732
Exportação	772	891
Reexportação colonial	776	1:196
Reexportação estrangeira	403	357

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 3 de fevereiro 1906	1905
Vinho	55:437$	132:823$	156:300$
Azeite	9:365$	26:791$	47:393$
Vinagre	461$	2:230$	2:559$
Bebidas	1:117$	3:216$	4:523$
Farinha	7:740$	22:043$	25:095$
Batatas	1:114$	2:616$	2:643$
Legumes	3:156$	12:097$	9:756$
Sal	337$	2:694$	3:066$
Algodão	5:483$	67:557$	79:565$
Obras de alg.	71$	7:386$	10:563$
Madeira	11:150$	30:678$	15:763$
M. cobre	—	29:185$	17:608$
M. ferro	—	451$	7:000$
Cortiça Pranchas	58:425$	167:507$	149:326$
Cortiça Rolhas	7:727$	56:864$	24:006$
Cortiça Quadros	599$	6:200$	3:870$
Cortiça Aparas	2:170$	8:394$	9:913$

Os descontos continuaram invariaveis nas suas taxas de 5 1/2 a 6 %.

A alfandega rendeu no periodo acima 1.300:762$819, mais 58:595$974 do que no de 1905.

IMPORTAÇÃO

O ramo importador da praça realizou na semana finda o valor de 454:045$240, sendo a constituição desta importancia, segundo os paizes de procedencia dos generos, a seguinte: Republica Argentina 124:649$900, Inglaterra 119:807$680, Allemanha 69:908$510, França 57:703$330, Belgica 49:047$880, Hollanda 22:228$150, Uruguay 6:062$200, Hespanha 4:337$190 e Brasil 300$.

As mercadorias chegadas em maior vulto foram as seguintes: da Republica Argentina, um carregamento de 3:023 toneladas de trigo; de Inglaterra, oito carregamentos de carvão, 21:642 aduelas, 230 barris oleo lubrificante, 1:033 caixas folha Flandres, 20 caixas machinismo agricola, 50 fardos algodão em rama e 252 volumes productos chimicos; da Allemanha, 3:570 barras de ferro, 135 saccos arroz, 200 rolos fio ferro, 110 fardos algodão em rama, 60 saccos café do Brasil e Salvador, 132 volumes telumes de algodão, 221 assucar, 4 pianos e 10 fardos tabaco; da França, dois carregamentos de batata (304 toneladas), 350 saccos assucar e 886 volumes productos chimicos, oleo lubrificante, machinismo, ferramentas, vidros, quinquilharias e diversos; da Belgica, 87 barricões tabaco em folha de origem americana, 1:933 saccos linhaça, 1:500 saccos phosphatos (adubos agricolas) e 30 saccos alpista; da Hollanda, 2:070 saccos arroz, 30 volumes assucar, 150 caixas cristaes d'amido, 40 fardos pimenta em grão, 82 fardos canhamo, 21 filaça de linho, 12 tabaco e 850 barricas cimento; do Uruguay, 2:000 couros.

EXPORTAÇÃO

A exportação semanal adquiriu o valor de 202:347$140.

Destinos	Valores
Europa	84:191$370
Brasil	23:819$060
Perú	997$140
Republica Argentina	38$500
India	20$000
Africa Occidental	30:609$550
Africa Oriental	56:896$020
Cabo Verde	2:881$100
Guiné	420$000
Mantimentos	2:474$400